



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

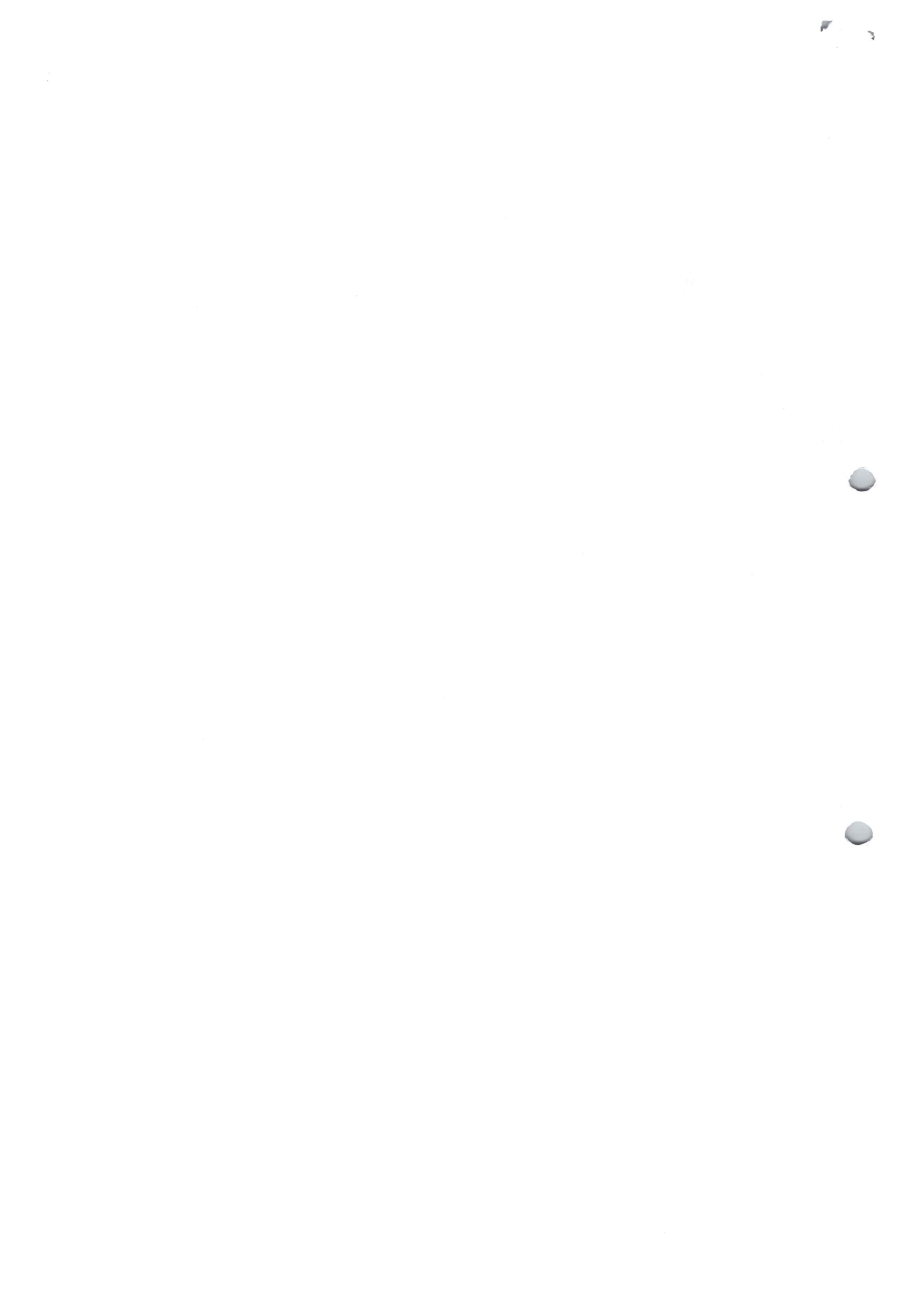


NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.263.339/0001-55</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/12/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPERFAMILIA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COOPER - FAMILIA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.55-5-05 - Produção de ovos</b> <b>01.59-8-01 - Apicultura (Dispensada *)</b> <b>10.11-2-01 - Frigorífico - abate de bovinos</b> <b>10.12-1-01 - Abate de aves</b> <b>10.12-1-03 - Frigorífico - abate de suínos</b> <b>10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne</b> <b>10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas</b> <b>10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes</b> <b>10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados</b> <b>10.52-0-00 - Fabricação de laticínios</b> <b>10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais (Dispensada *)</b> <b>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</b> <b>46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados</b> <b>46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados</b> <b>46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar</b> <b>46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>214-3 - Cooperativa</b>		
LOGRADOURO <b>R PADRE RADEMACHER</b>	NÚMERO <b>183</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>88.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO FORTUNA</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COOPERFAMILIA.RF@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(48) 3653-1168</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/12/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2021** às **11:49:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.263.339/0001-55</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/12/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPERFAMILIA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>214-3 - Cooperativa</b>		
LOGRADOURO <b>R PADRE RADEMACHER</b>	NÚMERO <b>183</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>88.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO FORTUNA</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COOPERFAMILIA.RF@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(48) 3653-1168</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/12/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

*(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2021** às **11:49:08** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



### Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 5474  
Emitido em: 24/02/2021 às 09:04:20  
Validade(\*): 26/06/2022

DAP: SDW0926333900012606200826 Versão DAP: 3.2 Emissão: 26/06/2020

#### Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 09.263.339/0001-55

Razão Social: Cooperativa dos Agricultores Familiares de Rio Fortuna e Toda SC

Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF

Município/UF: Rio Fortuna/SC

Data Constituição: 17/12/2007

Representante Legal: LINO DE SOUZA

CPF: 744.127.959-34

#### Informações da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIO FORTUNA E REGIÃO

CNPJ: 82.580.044/0001-00

Agente Emissor: VALERIO TENFEN

CPF: 342.329.159-15

Local de Emissão: Rio Fortuna/SC

#### Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Aquicultor/a	1	2.08
Demais agricultores familiares	46	95.83
Extrativista	1	2.08

#### Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Anitápolis	1
Bom Jardim da Serra	4
Braço do Norte	3
Criciúma	1
Grão Pará	9
Jacinto Machado	1
Laguna	2
Lauro Muller	1
Nova Trento	3
Orleans	2
Rio Fortuna	12
São Ludgero	2
Tijucas	3
Treze de Maio	4

#### Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	48	100,00
Associados sem DAP	0	0,00
<b>Total dos Associados</b>	<b>48</b>	<b>100%</b>

(\* ) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.263.339/0001-55  
**Razão Social:** COOP DOS AGRIC FAM DE RIO FORT E TODA SC  
**Endereço:** ROD SC 482 SN / CENTRO / RIO FORTUNA / SC / 88760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

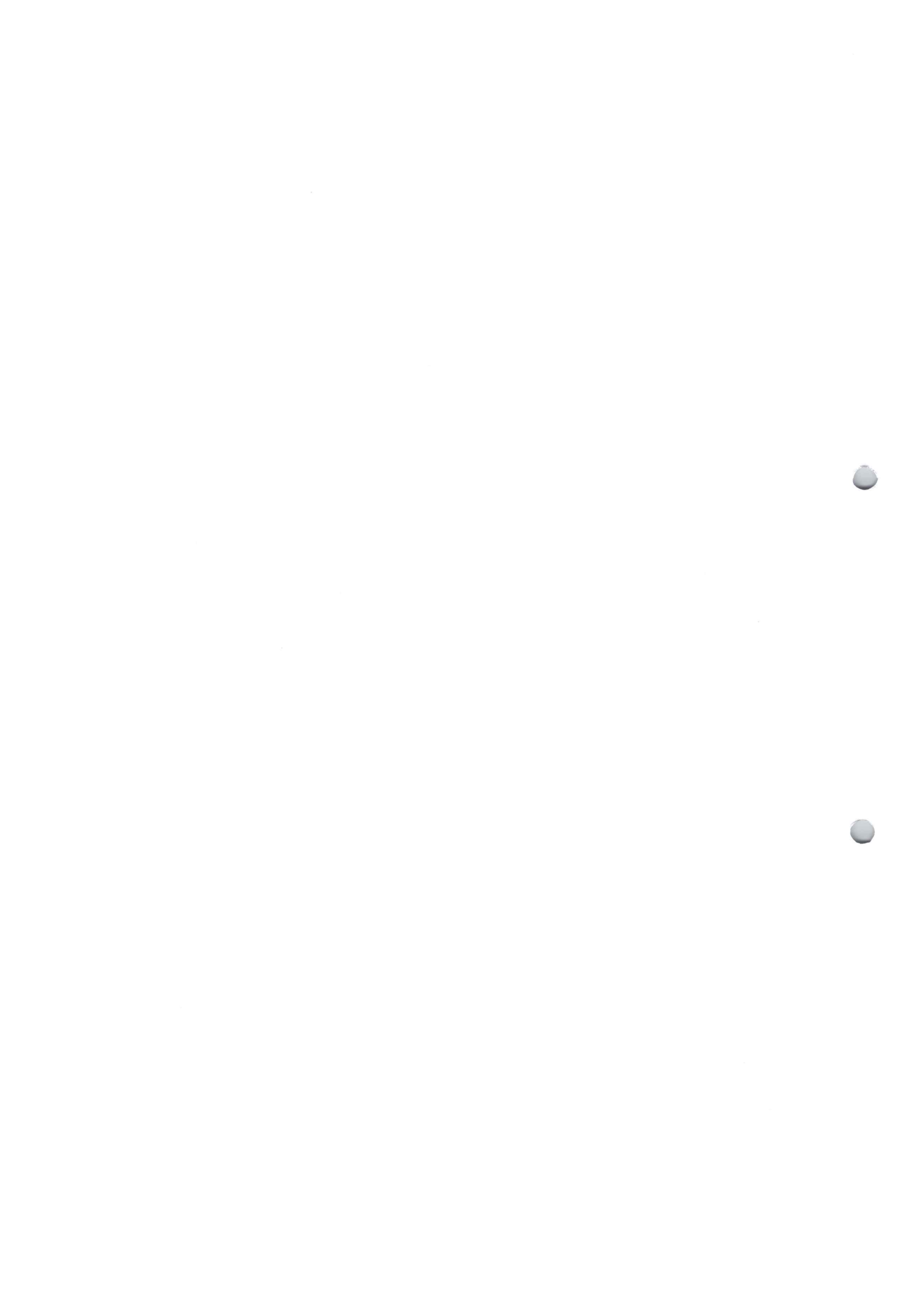
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/02/2021 a 12/03/2021

**Certificação Número:** 2021021116512927433062

Informação obtida em 11/02/2021 21:00:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPERFAMILIA**  
**CNPJ: 09.263.339/0001-55**

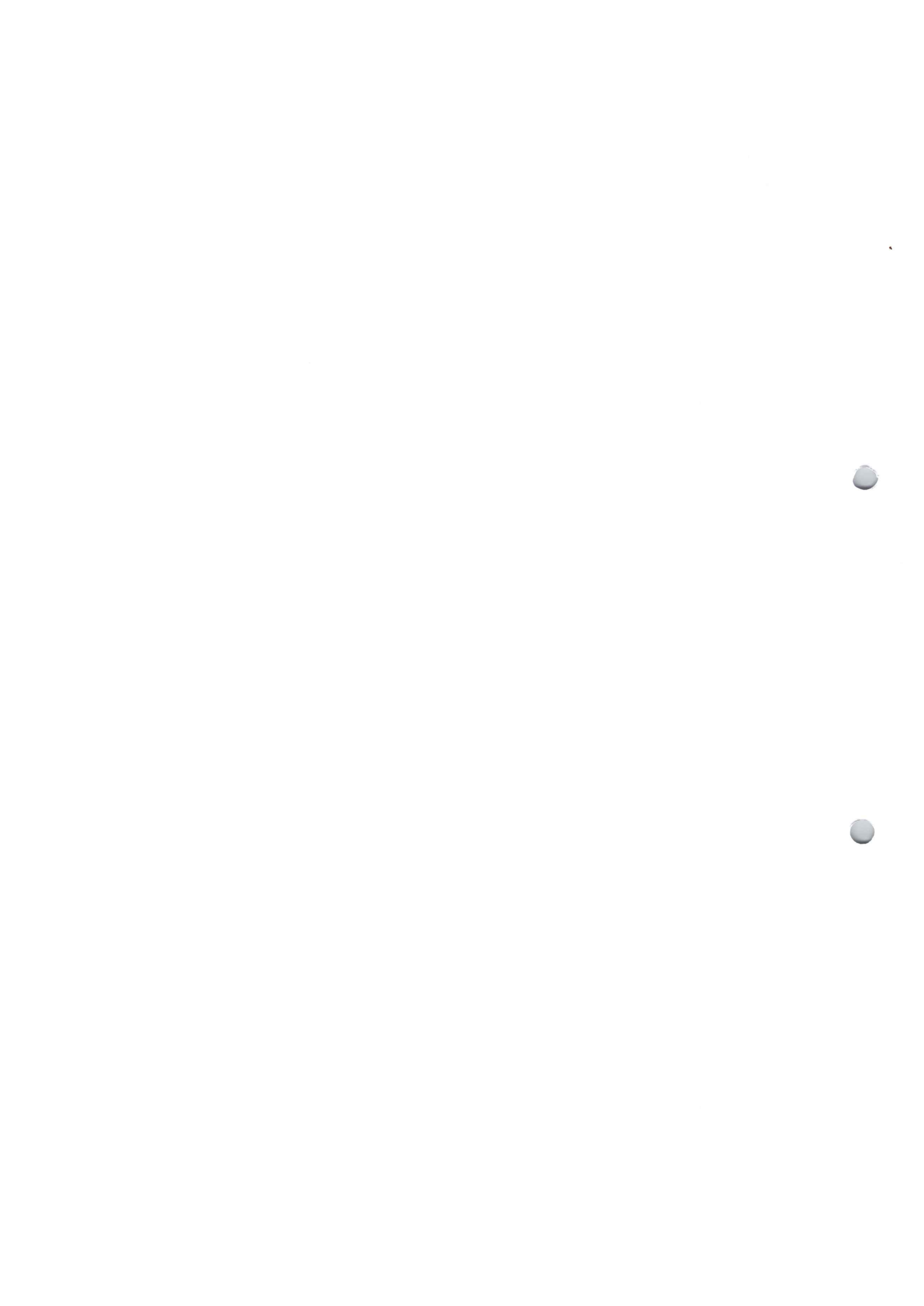
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:40:42 do dia 11/12/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/06/2021.

Código de controle da certidão: **D27D.CB50.7639.ED5C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



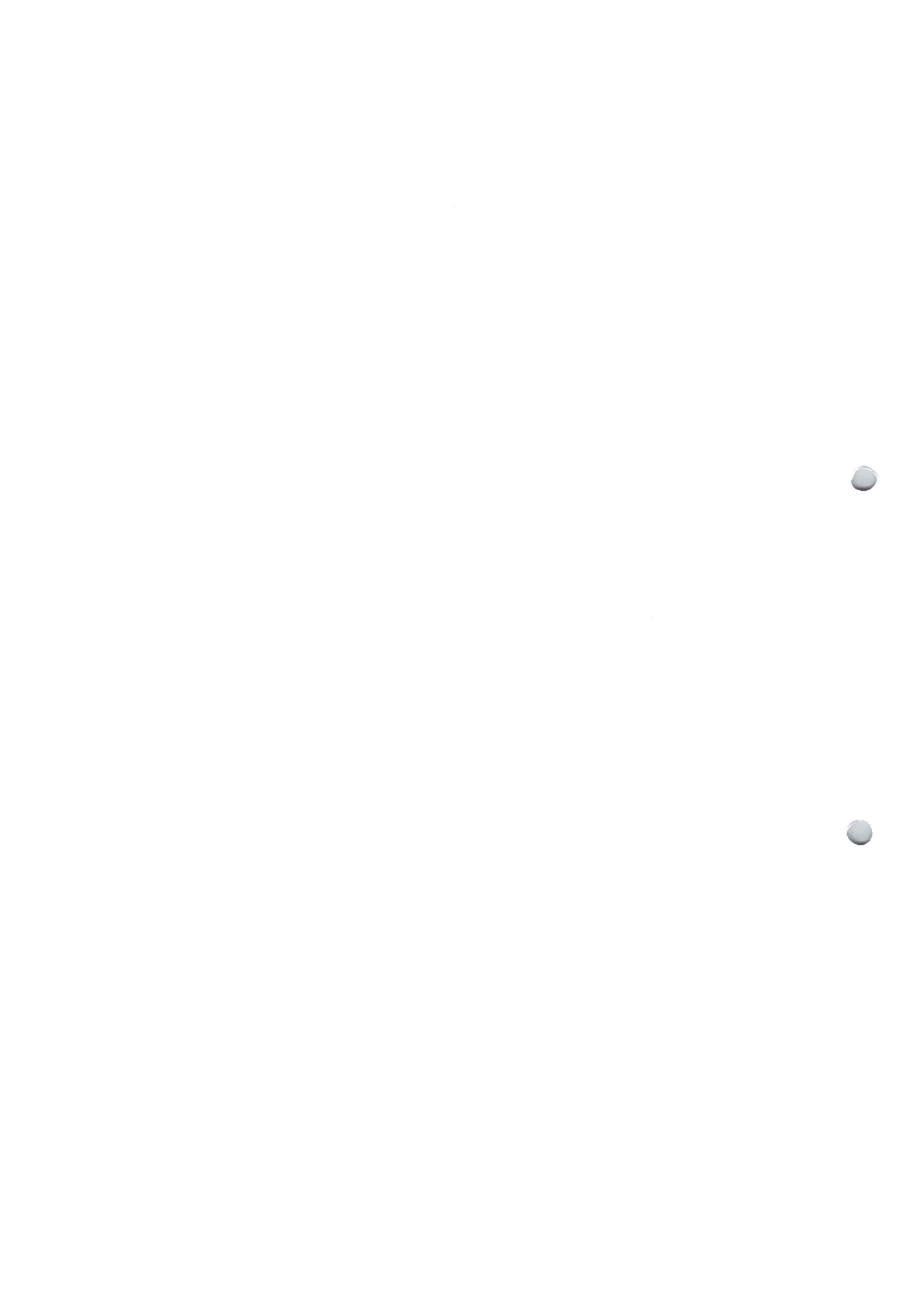
### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPERFAMILIA**  
CNPJ/CPF: **09.263.339/0001-55**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140008140291**  
Data de emissão: **20/01/2021 11:53:10**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **21/03/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E TODA SANTA CATARINA COOPER - FAMILIAR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.263.339/0001-55

Certidão nº: 28104521/2020

Expedição: 28/10/2020, às 15:44:07

Validade: 25/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E TODA SANTA CATARINA COOPER - FAMILIAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.263.339/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 684/2020

Validade: 03/05/2021

REQUERENTE
COOP/AGRIC.FAMILIARES DE RIO FORTUNA/TODA/SC-COOPER FAMILIA
HISTÓRICO
CERTIFICAMOS, que até a presente data NÃO CONSTA débito tributário relativo ao contribuinte abaixo caracterizado.
<b>1569 - COOP/AGRIC.FAMILIARES DE RIO FORTUNA/TODA/SC-COOPER FAMILIA CNPJ 09.263.339/0001-55</b>
<i>Reserva-se o direito da Fazenda Municipal, cobrar dívidas posteriormente contadas mesmo referente a períodos compreendidos nesta certidão.</i>
RIO FORTUNA(SC), 4 DE NOVEMBRO DE 2020.
 Hilário Mendes Resp. Setor Tributos Matricula 0094
ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL
<i>Este Documento só terá validade mediante quitação do boleto ou autenticação bancária.</i>

**Confere com o original**  
02/03/21  
Data  
Aprigo José Botamei  
Matr. nº 209

Handwritten text, possibly a signature or date, enclosed in a dashed rectangular box.



Confere com o original  
02/03/21  
Data  
Aprigio José Botamelli  
Matr. nº 209



Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito, reuniram-se nas dependências do auditório da COOPERFAMILIA, na Rodovia SC 482 Km 18, Centro Rio Fortuna, os sócios da COOPERFAMILIA - Cooperativa dos Agricultores Familiares de Rio Fortuna e Toda Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 09.263.339/0001-55, NIRE nº 424.000.213-36, para realização da assembléia geral ordinária. Conta com 84 (oitenta e quatro) sócios e estiveram presentes 21 (Vinte e Um) em condições de votar, conforme lista de presença. Que se iniciou em 3ª (terceira) convocação, às 09:00 (Nove) horas. Sendo convocada através do edital publicado em dezesseis de março de 2018 (dois mil e dezoito) no Jornal Notisul, afixado em local visível no Sindicato-Sintraf, e comunicado aos associados por intermédio de circulares, com a seguinte ordem do dia: Prestação de contas do exercício 2017; Destinação dos resultados do exercício de 2017; Eleição e posse do conselho de administração; Eleição e posse do conselho fiscal; Fixação do valor de gratificações e diárias dos diretores; Assuntos Gerais; Participou também o Ginaldo França, contador da COOPERFAMILIA. Mesa diretora composta pelo presidente Lino de Souza e pela secretária Bruna Schueroff. Inicialmente o presidente Lino de Souza agradece a presença de todos. Passa a palavra para o contador Ginaldo França, para que assuma o item 1 do edital. Lendo, explicando e debatendo, item por item, os demonstrativos contábeis, A cooperativa obteve um lucro líquido no valor de R\$ 34.230,13 (Trinta e quatro mil duzentos e trinta reais e treze centavos). 5% (cinco por cento) R\$ 1.711,50 (Um mil setecentos e onze reais e cinquenta centavos) de sobras líquidas para o FATES, conforme determina a Lei 5764/71 no seu artigo 28, II e Art. 54º. - 10% (dez por cento) R\$ 3.423,01 (três mil quatrocentos e vinte e três reais e um centavo) para fundo de reserva. E 85 % (oitenta e cinco por cento) R\$ 29.095,62 (Vinte e nove mil noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos) destinado pela assembléia para fundo de reserva. Após ler o parecer do conselho fiscal onde o próprio contador colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. Karoline May Bloemer foi escolhida pela assembléia para conduzir a eleição referente ao item 3 do edital eleição e posse do conselho de administração e conselho fiscal onde se inscreveu uma única chapa sendo eleito para presidente o senhor Lino de Souza, Brasileiro, Casado, Agricultor, residente e domiciliado na estrada geral Rio Facão, S/N Rio Fortuna - SC, Carteira de Identidade N° 2.533.955 SESP/SC, CPF nº 744.127.959-34; vice-presidente; Evandro Boeing, brasileiro, Solteiro, Agricultor, residente e domiciliado na estrada geral Rio Bravo Baixo S/N Rio Fortuna - SC, Carteira de Identidade N°

Carimbo Bloemer e Mônica R. Kuhlman

Valério Taylor  
Everaldo José Rodrigues

Eobor Bioneti  
Graciele Budaluca Willich  
Bruna Schueroff  
Lino de Souza  
Evandro Boeing  
Romilda O Baerung  
Aivaldo G de Souza  
Valdeir Srent

Faint, illegible markings or text in the top left corner.

Small dark marks or artifacts in the top right corner.

Small dark circular mark on the right edge.

Small dark circular mark on the right edge.

Confere com o original  
 02/03/23  
 Data  
 Aprígio José Botamelli  
 M.O. nº 209

Prof. Mun. de Nov  
 203  
 Fis nº  
 L

5.209.741-2 SSP/SC, CPF nº 068.401.859-40; secretário, Bruna Schuor  
 brasileira, Amasiado, agricultora, residente e domiciliado na estrada geral  
 Rio Bravo Baixo S/N Rio Fortuna - SC, Carteira de Identidade  
 Nº53.031.539 SSP/SC, CPF nº 081.325.709-36; segundo secretário;  
 Grasiela Bertolucci Willrich, brasileira, Solteira, agricultora, residente e  
 domiciliado na Rua Ireneo Matias Junção S/N São Pedro de Alcântara - SC,  
 Carteira de Identidade Nº 6.061.732.126 SJS/RS, CPF nº 921.914.790-49;  
 tesoureiro; Edson Bianco, Brasileiro, Casado, Agricultor, residente e  
 domiciliado na estrada geral Santo Antonio S/N, São Ludgero - SC,  
 Carteira de Identidade Nº 2.535.949 SESP/SC, CPF nº 716.261.589-91;  
 segundo tesoureiro; Arnaldo Bloemer, brasileiro, Solteiro, agricultor,  
 residente e domiciliado na estrada Geral Capivaras do Meio S/N, Grão  
 Pará - SC, Carteira de Identidade Nº 5.629.259 SSP/SC, CPF nº  
 066.873499-02; para comporem o conselho fiscal os seguintes cooperados:  
 como titulares; Reinaldo Guilherme de Souza brasileiro, Solteiro,  
 agricultor, residente e domiciliado na estrada geral Rio Facão S/N, Rio  
 Fortuna - SC, Carteira de Identidade Nº 5.913.126 SSP/SC, CPF nº  
 074.987.819-30; Valério Tenfen, Casado, Agricultor, residente e  
 domiciliado na estrada geral Rio Bravo Baixo S/N Rio Fortuna - SC,  
 Carteira de Identidade Nº 770.203 SSP/SC, CPF nº342.329.159-15; Valdir  
 Arent, Brasileiro, Casado, Agricultor, residente e domiciliado na estrada  
 geral Santo Antonio S/N, São Ludgero - SC, Carteira de Identidade Nº  
 4.490.153-6 SESP/PR, CPF nº 628.166.169-91; como suplentes; Everaldo  
 José Rodrigues, Casado, Aposentado, Residente e domiciliado na Rua K  
 Marcelina Andre Nº 563, Barranceira Laguna – SC, Carteira de Identidade  
 Nº 1.735.909 SSP/SC, CPF nº 486.357.589-00; Romilda Oenning Boeing,  
 casada, agricultora, residente e domiciliado na estrada geral Rio Bravo  
 Baixo S/N Rio Fortuna - SC, Carteira de Identidade Nº 4.066.017  
 SSP/SC, CPF nº 024.814.549-52; Marcia Brognara Kuhnen, Solteira,  
 Agricultora, residente e domiciliada na estrada geral Avistoso S/N, Braço  
 do Norte - SC Carteira de Identidade Nº 3.868.354 SSP/SC, CPF nº  
 021.951.719-36. Lembrando que o conselho administrativo possuem um  
 mandato de quatro anos e o conselho fiscal um mandato de um ano. Os  
 administradores e o conselho fiscal declaram sob as penas da lei que não  
 estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial,  
 ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os  
 efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a  
 cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou  
 suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o

Conselho Fiscal  
 Edson Bianco  
 Marcia Brognara Kuhnen

Valério Tenfen  
 Everaldo José Rodrigues

Edson Bianco  
 Grasiela Bertolucci Willrich  
 Bruna Schuor  
 Reinaldo G de Souza  
 Arnaldo Bloemer  
 Everaldo Boeing  
 Valdir Arent  
 Romilda Oenning Boeing

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the top left corner of the page.



Confere com o original  
02/03/21  
Data  
Aprigio José Botamelli  
Matr. nº 209

204  
Fis nº  
k

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e os parentes entre si até o 2º grau, em linha reta ou colateral. O presidente agradece a Karoline May Bloemer e retoma a palavra passando ao item seguinte deste edital; Fixação de valor de gratificação e diárias dos diretores; Após discussão foi aprovado a remuneração aos integrantes do conselho administração e do conselho fiscal, o valor máximos de 15% (quinze por cento) do correspondente ao salário mínimo vigente nacional para cada dia de trabalho em serviço de demandados pela cooperativa que hoje representa R\$ 143,10 (cento e quarenta e três reais e dez centavos) por dia. Não havendo outra proposta este item o presidente colocou em votação o qual aprovado por unanimidade. Continuando a assembléia foi passado ao item seguinte: Assuntos gerais; que apresenta alguns slides sobre o andamento do programa nacional de alimentação escolar e de aquisição de alimentos. Foi decidido pela assembléia que todos os integrantes do conselho de administração e conselho fiscal assinem a presente ata: Lino de Souza CPF 744.127.959-34; Evandro Boeing CPF 068.401.859-40; Bruna Schueroff CPF 081.325.709-36; Grasiela Bertolucci Willrich CPF 921.914.790-49; Edson Bianco CPF 716.261.589-91; Arnaldo Bloemer CPF 066.873499-02; Reinaldo Guilherme de Souza CPF 074.987.819-30; Valério Tenfen CPF 342.329.159-15; Valdir Arente CPF 628.166.169-91; Everaldo José Rodrigues CPF 486.357.589-00; Romilda Oenning Boeing CPF 024.814.549-52; Marcia Brognara Kuhnen CPF 021.951.719-36. A presente ata é cópia fiel da transcrita no livro de atas da cooperativa. Encerrando a reunião, agradeceu-se a participação de todos e nada mais havendo a tratar lavra-se a presente ata que após lida e aprovada por todos, é assinada por mim, Bruna Schueroff e pelos demais participantes indicados nesta ata.

Lino de Souza  
Lino de Souza  
Presidente

Evandro Boeing  
Evandro Boeing  
Vice-presidente

Bruna Schueroff  
Bruna Schueroff  
Secretário

Grasiela Bertolucci Willrich  
Grasiela Bertolucci Willrich  
Segundo secretário

Confere com o original  
/ /  
Data  
Aprigio José Botamelli  
Matr. nº 209

Handwritten notes at the top left of the page, including a date and some illegible text.

Handwritten notes at the bottom left of the page, including a date and some illegible text.





Edson Bianco  
Edson Bianco  
Tesoureiro

Arnaldo Bloemer  
Arnaldo Bloemer  
Segundo tesoureiro

Reinaldo Gdo Souza  
Reinaldo Guilherme de Souza  
Conselho fiscal

Everaldo José Rodrigues  
Everaldo José Rodrigues  
Suplente - Conselho fiscal

Valdir Arent  
Valdir Arent  
Conselho fiscal

Romilda Oenning Boeing  
Romilda Oenning Boeing  
Suplente - Conselho fiscal

Valério Tenfen  
Valério Tenfen  
Conselho fiscal

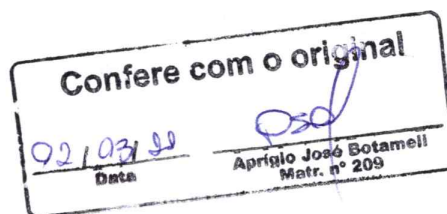
Marcia B. Kuhn  
Marcia Brognara Kuhn  
Suplente - Conselho fiscal

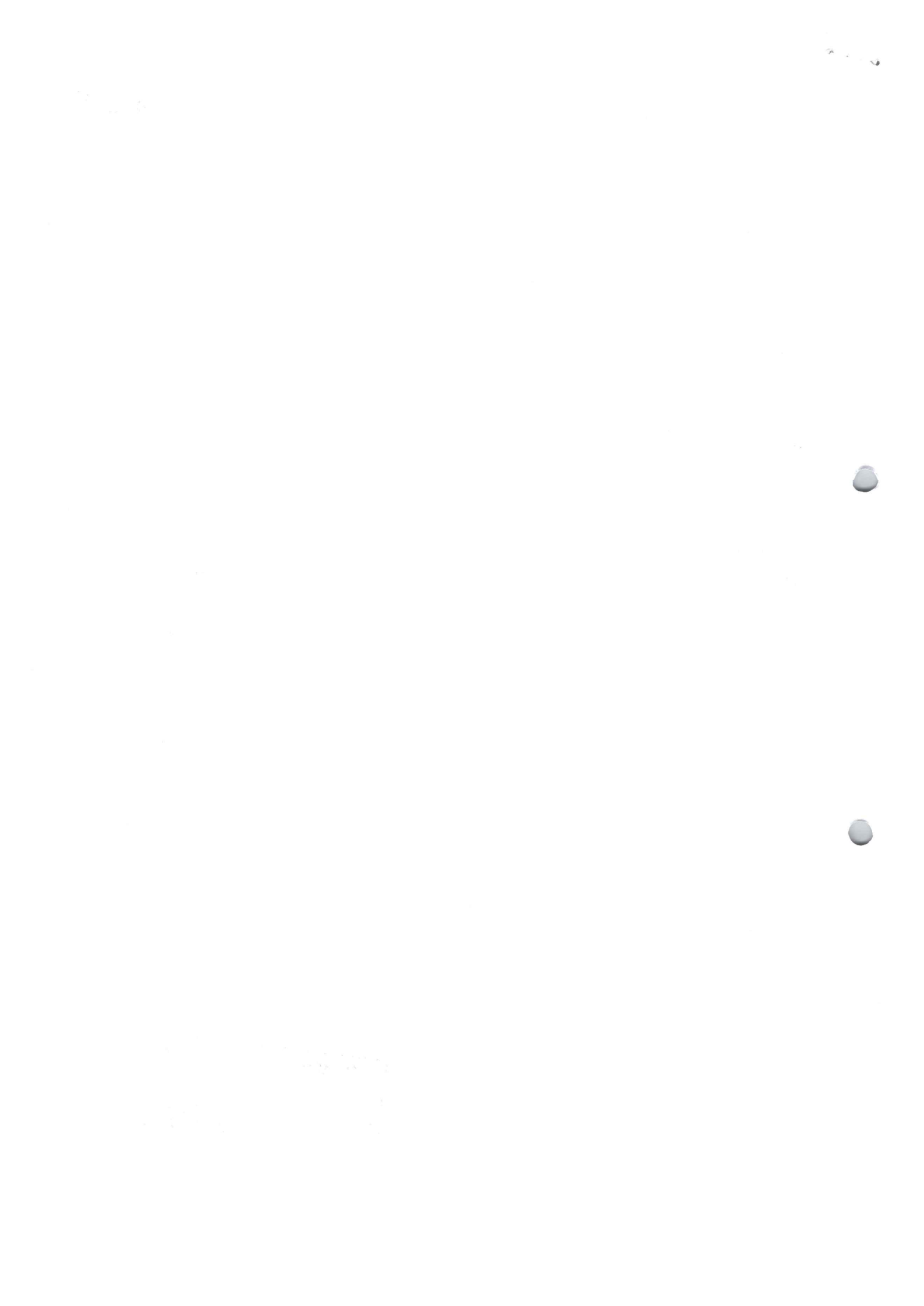


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2018 SOB Nº: 20189346671  
Protocolo: 18/934667-1, DE 13/04/2018

Empresa: 42 4 0002133 6  
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES  
FAMILIARES DE RIO FORTUNA E  
TODA SANTA CATARINA COOPER -

Henry Goy Petry Neto  
HENRY GOY PETRY NETO  
SECRETÁRIO GERAL







Proc. nº 206  
Fig nº 1



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaX0q4KESrEXh4T\_KJ0Qg&chave2=Ug8cwwspn\_-cKj5CV1IRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74412795934-LINO DE SOUZA

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte, reuniram-se no Auditório da Agroindústria da Cooperativa, situado na Rodovia SC 108, km18, bairro Centro, município de Rio Fortuna/SC, os sócios da – Cooperativa dos Agricultores Familiares de Rio Fortuna e Santa Catarina - COOPERFAMILIA, inscrita no CNPJ nº 09.263.339/0001-55, NIRE nº 424.000.213-36, para realização da assembleia geral ordinária e extraordinária. Sendo que a Cooperativa conta com 50 (cinquenta) sócios e estiveram presentes 20(vinte) em condições de votar, conforme lista de presença em anexo. A assembleia teve início em 3ª (terceira) convocação, as 19:00 (dezenove) horas. Sendo convocada através do edital publicado em seis de março de 2020 (dois mil e vinte) no Jornal Notisul, afixado em locais visíveis, e comunicado aos associados por intermédio de circulares, com a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária: Prestação de contas do exercício 2019; Destinação dos resultados do exercício de 2019; Eleição e posse do conselho fiscal; Fixação do valor de gratificações e diárias; Assuntos Gerais; Alterações estatutárias: Capítulo I, Art. 1º; Capítulo II, Art. 2º; Capítulo VI, Art. 28º, 32º, 33º, 34º e 35º. Inicialmente o presidente Lino de Souza agradece a presença de todos. Passa a palavra para Karoline May Bloemer, que assume o item 1 e 2 do edital, lendo, explicando e debatendo, item por item, os demonstrativos contábeis, sendo que a cooperativa obteve um lucro líquido no valor de R\$140.695,57 (cento e quarenta mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos). 5% (cinco por cento) R\$ 7.034,78 (sete mil e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos) de sobras líquidas para o FATES, conforme determina a Lei 5764/71 no seu artigo 28, II e Art. 54º. - 10% (dez por cento) R\$ 14.069,56 (quatorze mil e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para fundo de reserva. E 85 % (oitenta e cinco por cento) R\$ 119.591,23 (cento e dezenove mil quinhentos e noventa e um reais e vinte e três centavos) destinado pela assembleia para fundo de reserva. Após ler o parecer do conselho fiscal, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, Karoline May Bloemer foi escolhida pela assembleia para conduzir a eleição referente ao item 3 do edital, eleitos para comporem o conselho fiscal os seguintes cooperados: Como titulares: Gilmar Batisti, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rod. SC 410, s.n., bairro Claraiba, Nova Trento – SC, Carteira de Identidade nº 5334461 SSP/SC, CPF nº 066.589.269-13; Gilmar Costa Koch, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Estrada Geral Capivaras do Meio, s.n., Grão Pará – SC, Carteira de Identidade Nº 3639153 SESPDC/SC, CPF nº 018.321.109-07; Como suplentes: Cleimar Marcilio Schurhoff, casada, agricultora, residente e domiciliada na Estrada Vila Alegre, s.n., bairro São José, Braço do Norte – SC, Carteira de Identidade Nº 3.943.347-1 SESPDC/SC, CPF nº 062.173.739-98; Israel de Souza, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Luiz Coan, nº 93, bairro Lado da União, Braço do



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/12/2020

Arquivamento 20202740110 Protocolo 202740110 de 30/10/2020 NIRE 42400021336

Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPERFAMILIA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131143481293025

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/12/2020







Norte – SC, Carteira de Identidade N° 5913338 SESP/SC, CPF n° 011.110.349-58. Colocado em votação os novos membros do conselho fiscal, e aprovado por unanimidade. Sendo membros do conselho efetivo: Como titular: Valério Tenfen, casado, agricultor, residente e domiciliado na Estrada Geral Rio Bravo Baixo, s.n. Rio Fortuna – SC, Carteira de Identidade N° 770.203 SSP/SC, CPF n° 342.329.159-15; Como suplente: Everaldo José Rodrigues, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua K Marcelina Andre, n° 563, bairro Barranceira, Laguna – SC, Carteira de Identidade N° 1.735.909 SSP/SC, CPF n° 486.357.589-00. Lembrando que o conselho fiscal tem mandato de um ano. Os membros do conselho fiscal declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e os parentes entre si até o 2º grau, em linha reta ou colateral. O presidente agradece a Karoline May Bloemer e retoma a palavra passando ao item seguinte deste edital; Fixação de valor de gratificação e diárias dos diretores. Após discussão foi aprovado a remuneração aos integrantes do conselho administração e do conselho fiscal, o valor máximo de 20% (vinte por cento) do correspondente ao salário mínimo vigente nacional para cada dia de trabalho em serviço de demandados pela cooperativa que hoje representa R\$ 209,00 (duzentos e nove reais) por dia. Não havendo outra proposta este item o presidente colocou em votação o qual foi aprovado por unanimidade. Continuando a assembléia foi passado ao item seguinte, assuntos gerais, onde foi repassado sobre o andamento de chamadas públicas do programa nacional de alimentação escolar e de aquisição de alimentos até o momento. Na oportunidade também foi discutido o novo cenário que estamos vivenciando, com a pandemia do Coronavírus. Encerrando a Assembleia Geral Ordinária, na sequência, foi iniciada a Assembleia Geral Extraordinária, com a seguinte ordem do dia: mudanças estatutárias. No Capítulo I, Art. 1º foi proposto alteração DO razão social e endereço, passando de **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E TODA SANTA CATARINA COOPER – FAMILIAR** para **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPERFAMILIA**, e o novo de endereço, passando para **Rua Padre Rademacker, nº 183 Bairro, Centro, CEP: 88760-000, Município de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina**; e a área de abrangência, onde consta município de Rio Fortuna e municípios de Santa Rosa de Lima, Grão Pará, Braço do Norte e São Martinho, coloque-se a abrangência do município de Rio Fortuna e todo território nacional, as mudanças propostas



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/12/2020

Arquivamento 20202740110 Protocolo 202740110 de 30/10/2020 NIRE 42400021336

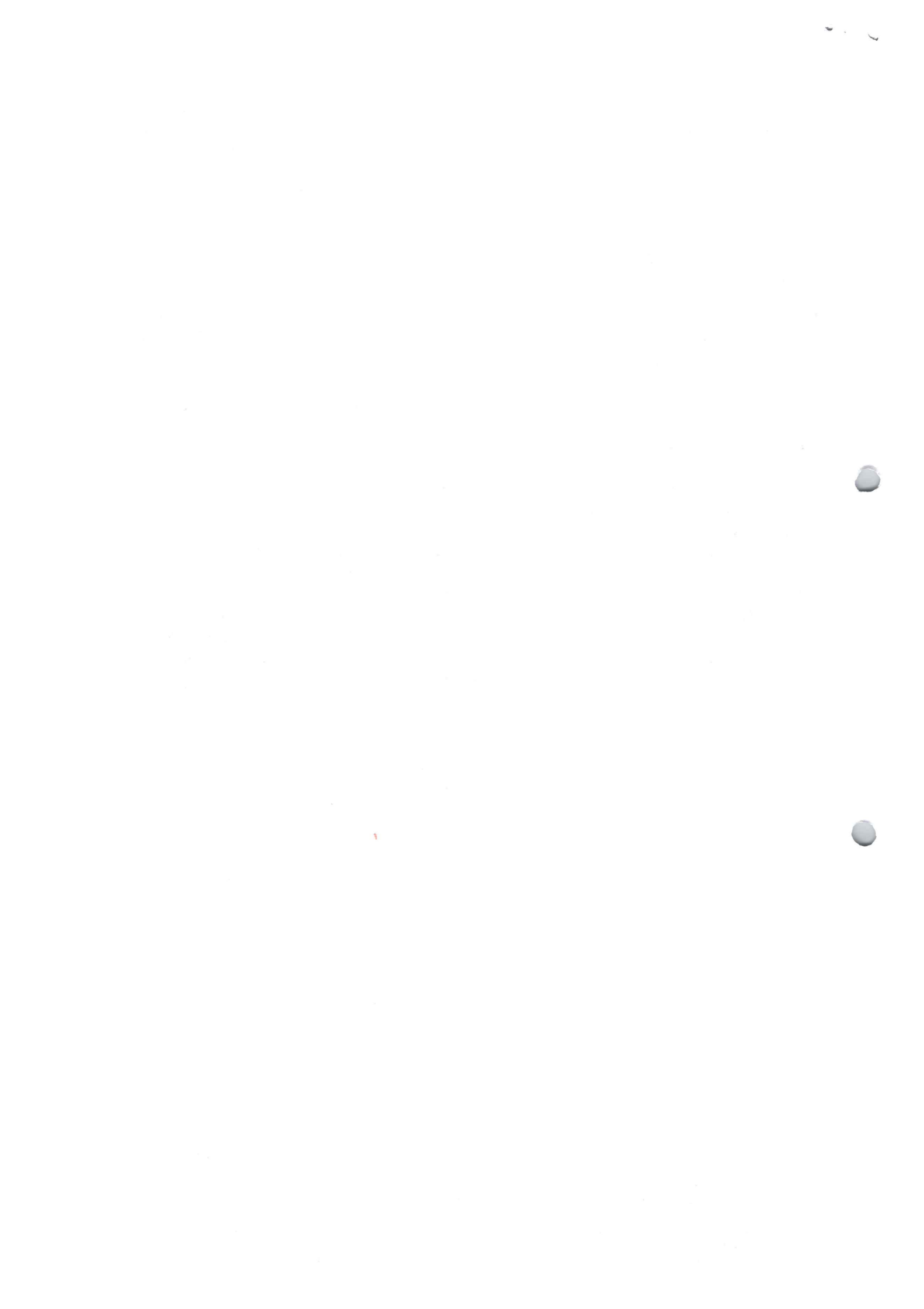
Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPERFAMILIA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131143481293025

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/12/2020



foram discutidas, colocadas em votação, e aprovadas por unanimidade. No Capítulo II, Art. 2º foi proposto à inclusão de objetivos que viessem a atender as necessidades e produção da Cooperativa, dessa forma foi sugerido incluir os seguintes objetivos: a) comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; b) produção de ovos; c) apicultura; d) frigorífico - abate de bovinos; e) abate de aves; f) frigorífico - abate de suínos; g) fabricação de produtos de carne; h) fabricação de conservas de fruta; i) fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes; j) fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados; k) fabricação de laticínios; l) fabricação de produtos de panificação industrial; m) comércio atacadista de alimentos para animais; n) comércio atacadista de leite e laticínios; o) comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; p) comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; q) comércio atacadista de pescados e frutos do mar; r) comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; s) comércio atacadista de produtos alimentícios; t) comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; u) comércio varejista de carnes – açougues; v) Serviços de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias. Todas as alterações propostas foram discutidas, colocadas em votação, e aprovadas por unanimidade. No Capítulo VI, Art. 28º, 32º, 33º, 34º e 35º: alterar a nomenclatura dos cargos da administração, de acordo com o que pede a junta comercial, para: Presidente, Vice-presidente, Secretário, Segundo Secretário, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro. As mudanças propostas foram discutidas, colocadas em votação, e aprovadas por unanimidade. Sendo o que tínhamos para o momento, o Presidente agradeceu a colaboração de todos, e nada mais havendo a tratar lavra-se a presente ata após lida e aprovada por todos, a presente ata e copia fiel da ata original transcrita no livro de atas da cooperativa.

---

Lino de Souza  
Presidente



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/12/2020

Certifico o Registro em 08/12/2020

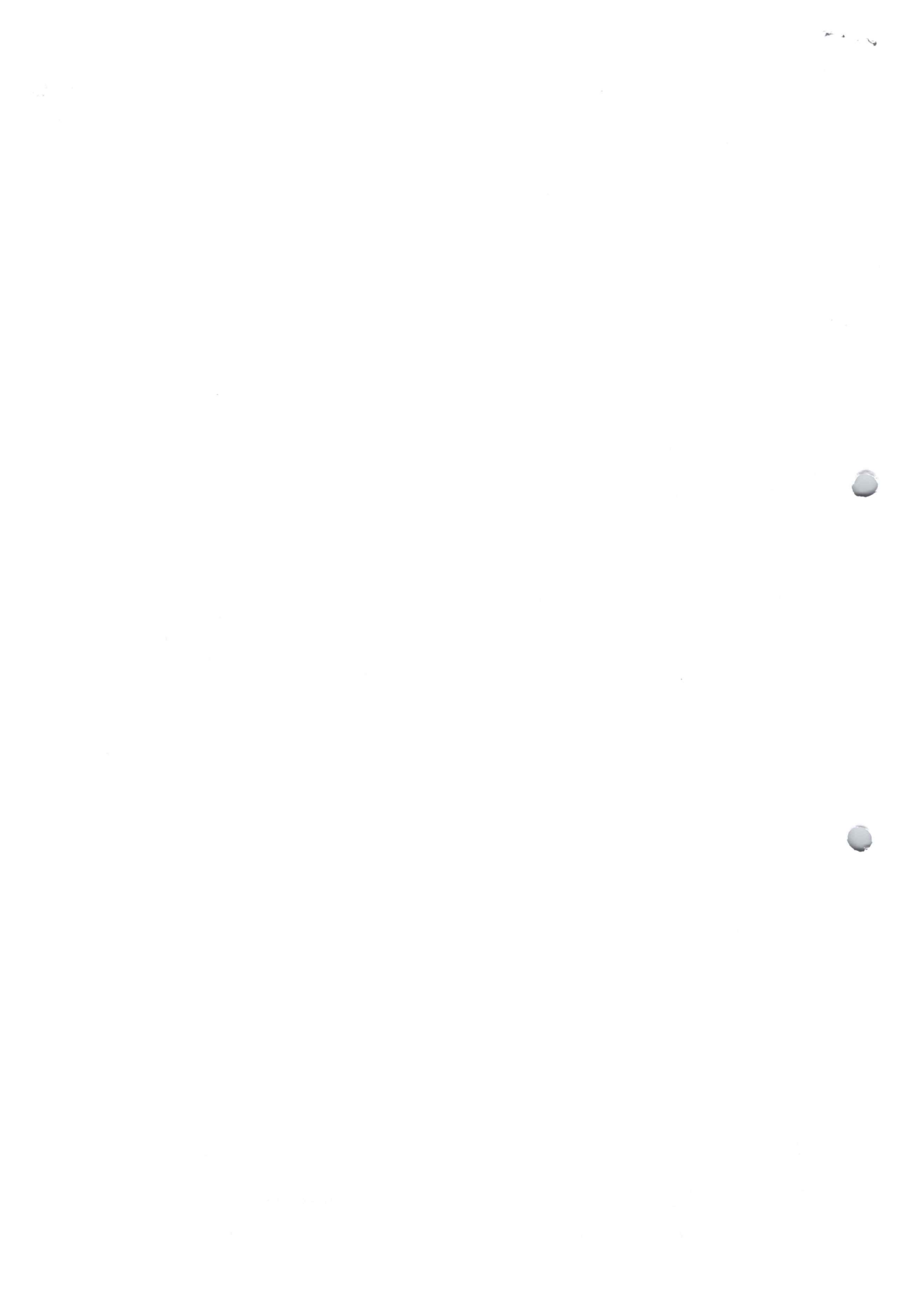
Arquivamento 20202740110 Protocolo 202740110 de 30/10/2020 NIRE 42400021336

Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPERFAMILIA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131143481293025

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQq4KEstxYh4T\_KJ00g&chave2=Ug8cwsph\_-ckGj5CvUIPA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 7412795934-LINO DE SOUZA

## ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPERFAMILIA

### CAPITULO I

#### DENOMINAÇÃO, SEDE E NATUREZA

Art. 1º – A Cooperativa dos Agricultores Familiares de Rio Fortuna e Santa Catarina – COOPERFAMILIA, rege-se por este estatuto e pelas disposições legais vigentes, tendo:

- a) Sede e administração na Rua Padre Rademacker, nº 183 Bairro, Centro CEP 88760000, Município de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, e foro jurídico na Comarca de Braço do Norte;
- b) Área de abrangência no município de Rio Fortuna e todo território nacional;
- c) Ano fiscal e social da Cooperativa será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, e a sociedade tem prazo ilimitado para funcionamento.

### CAPITULO II

#### DOS OBJETIVOS

Art. 2º - A sociedade cooperativa que reúne agricultores familiares a ela associada tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento da agricultura familiar da região, ajudando na organização da produção e comercialização dos produtos por eles cultivados ou a ser adquiridos, devendo desenvolver as seguintes atividades para consecução dos seus objetivos:

- a) Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- b) Produção de ovos;
- c) Apicultura;
- d) Frigorífico - abate de bovinos;
- e) Abate de aves;
- f) Frigorífico - abate de suínos;
- g) Fabricação de produtos de carne;
- h) Fabricação de conservas de fruta;
- i) Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/12/2020

Arquivamento 20202560422 Protocolo 202560422 de 27/11/2020 NIRE 42400021336

Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPERFAMILIA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131143481293025

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/12/2020







- j) Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados;
- k) Fabricação de laticínios;
- l) Fabricação de produtos de panificação industrial;
- m) **COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS**
- n) Comércio atacadista de leite e laticínios;
- o) Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- p) Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- q) Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;
- r) Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;
- s) Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- t) Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- u) Comércio varejista de carnes – açougues;
- v) Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;



Art. 3º - A Cooperativa promoverá convênios com outras entidades cooperativas ou organismos públicos para melhor consecução dos seus objetivos.

### **CAPITULO III**

#### **DOS ASSOCIADOS**

Art. 4º - Poderá ingressar na Cooperativa toda pessoa, associação ou condomínio que residir na área de atuação e comprovar a possibilidade de contribuir para os objetivos da Cooperativa.

Art. 5º - O ingresso na Cooperativa será solicitado mediante pedido de inscrição abonado pela Assembléia Geral.

Art. 6º - Ao ser admitido, o associado receberá um número de matrícula, com o qual exercerá seus direitos e cumprirá seus deveres e obrigações junto a Cooperativa, relacionando, para tanto, o nome das pessoas da família que poderão utilizá-lo, de acordo com a lei, com este estatuto e com as normas administrativas da Cooperativa.

Art. 7º - São direitos dos associados:

- a) Participar de todas as assembléias gerais, votar e ser votado em qualquer processo decisório;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/12/2020

Arquivamento 20202560422 Protocolo 202560422 de 27/11/2020 NIRE 42400021336

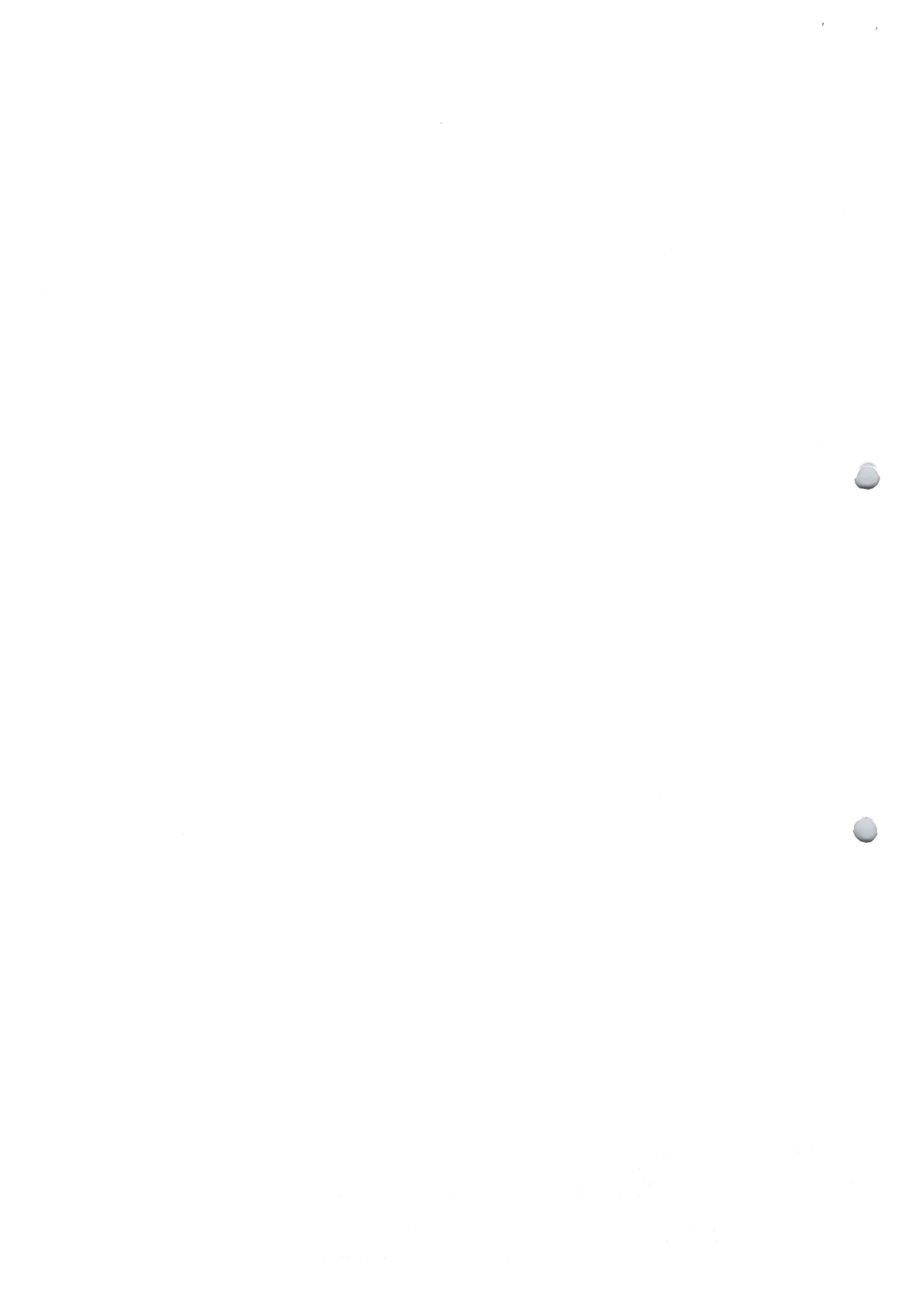
Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPERFAMILIA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131143481293025

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/12/2020





- b) Exigir dos organismos administrativos, informações sobre as atividades da Cooperativa;
- c) Participar das atividades da Cooperativa;
- d) Demitir-se da Cooperativa;
- e) Contribuir com as taxas que lhe caibam;
- f) O não cumprimento destes deveres e obrigações implica na perda automática de todos os direitos de associado, acarretando na sua eliminação do quadro de associados.

Art. 8º - São deveres dos associados:

- a) Subscrever as quotas partes que lhe correspondem, contribuir com as taxas de serviço e encargos sociais determinados pelo regime interno, ou deliberados pelas assembléias gerais da Cooperativa;
- b) Cumprir os estatutos sociais e participar de todas as assembléias gerais da Cooperativa;
- c) Zelar pelo bom funcionamento da Cooperativa;
- d) Ser responsável e zelar pela qualidade dos produtos oferecidos.

Art. 9º - O associado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa em face a terceiros até o valor da quota parte por ele subscrito.

Art. 10º - A demissão do associado será feita a seu pedido, ou quando decidido em assembléia geral.

Art. 11º - A eliminação do associado será feita pelo Conselho Diretor com direito a recorrer a Assembléia Geral, no caso de infração estatutária ou legal do associado.

Art. 12º - A exclusão do associado será feita por:

- a) Morte de pessoa associada;
- b) Por incapacidade civil não cumprida;
- c) Por deixar de atender os requisitos estatutários de ingresso e permanência na cooperativa.

Art. 13º - Nos casos de demissão, eliminação ou exclusão, a assembléia geral decidirá a forma e prazo de devolução de suas quotas partes, conforme parecer dos órgãos de administração.

Parágrafo 1º - Os herdeiros do associado falecido tem direito as quotas partes e demais créditos que a este caibam, ficando-lhes assegurado o ingresso da Cooperativa, desde que preencham as condições estabelecidas neste estatuto.

Parágrafo 2º - A restituição das quotas partes somente poderá ser exigida em qualquer caso – por demissão, eliminação ou exclusão – após a



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/12/2020

Arquivamento 20202560422 Protocolo 202560422 de 27/11/2020 NIRE 42400021336

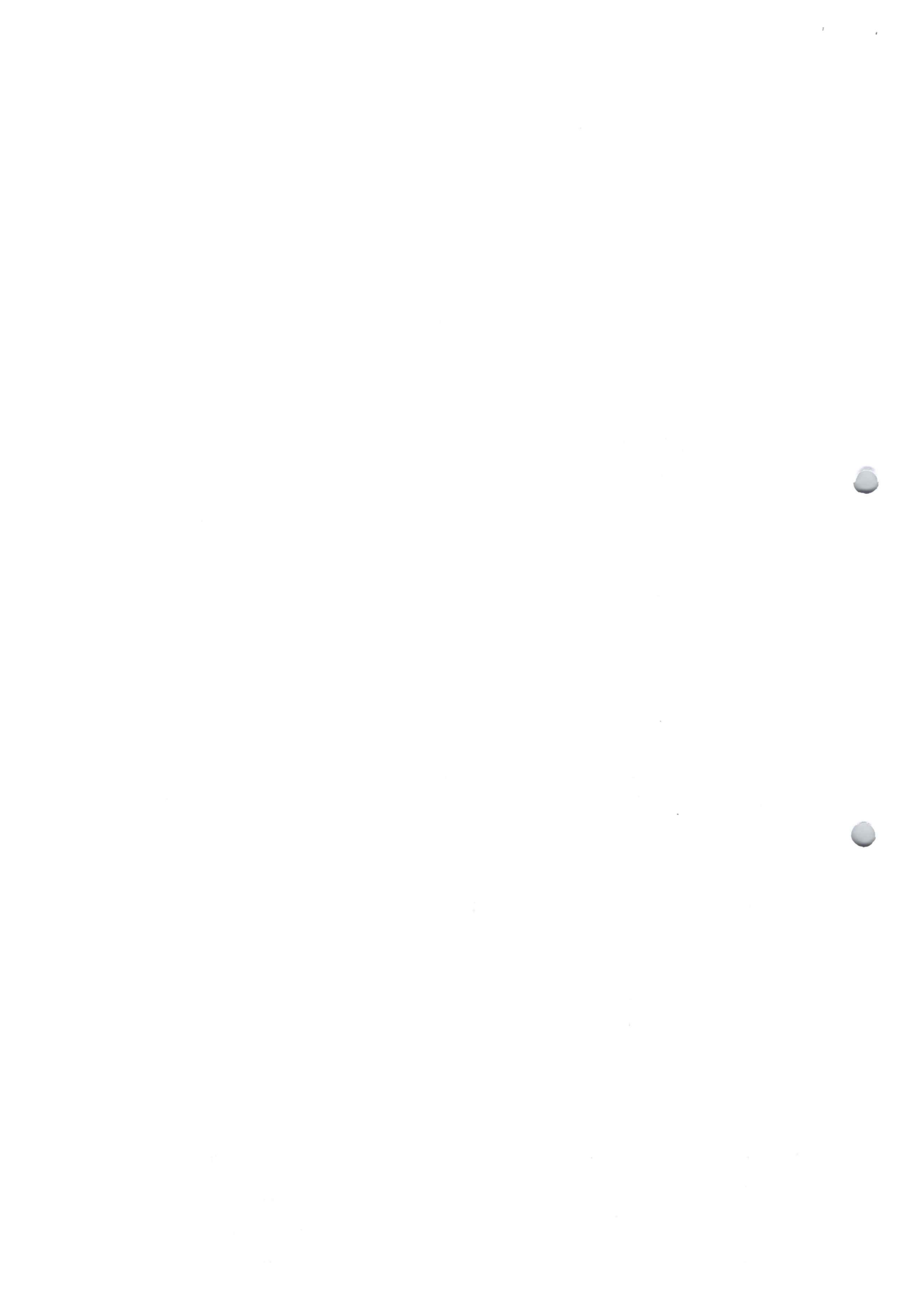
Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPERFAMILIA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131143481293025

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/12/2020





aprovação do balanço do ano em que o associado deixou de fazer parte da Cooperativa.

Art. 14º - A participação do associado na Cooperativa se dará através da compra e venda de produtos, e de todas as atividades que a Cooperativa vier a desenvolver.

Parágrafo 1º - A Cooperativa poderá promover atividades na área social, formação, capacitação, lazer, de interesse comum a todos os associados.

Parágrafo 2º - Em caso de algum associado querer ser funcionário da mesma, perderia a condição de votar e ser votado para os cargos sociais.

#### **CAPITULO IV**

##### **DO CAPITAL**

Art. 15º - O capital inicial da Cooperativa será de um mil, duzentos e cinquenta reais (R\$ 1.250,00) divididos em quotas partes a serem subscritas pelos sócios fundadores.

Art. 16º - O valor de cada quota parte será de R\$ 1,00 (um real) cada, devendo cada associado integralizar, no mínimo R\$ 50,00 (cinquenta reais), pago em 02 (duas) parcelas, uma no ato e a outra seis meses após.

Art. 17º - Cada associado deverá subscrever no mínimo 50 quotas partes, não podendo subscrever mais de um terço do total das quotas parte.

Parágrafo único – O associado deverá integralizar as quotas partes em dinheiro.

Art. 18º - A sociedade poderá receber doações em dinheiro ou bens, para melhor consecução dos seus objetivos, de pessoas, entidades ou organismos públicos.

Art. 19º - As assembleias gerais fixarão os percentuais de contribuição sobre a comercialização ou prestação de serviços para associados e de terceiros, para garantir o aumento do capital social e consecução dos seus objetivos.

#### **CAPITULO V**

##### **DA ASSEMBLÉIA GERAL**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/12/2020

Arquivamento 20202560422 Protocolo 202560422 de 27/11/2020 NIRE 42400021336

Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPERFAMILIA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131143481293025

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/12/2020



Art. 20º - A Assembléia Geral é o órgão máximo da sociedade, podendo deliberar sobre as questões relativas de sociedade, respeitando os estatutos e a lei.

Art. 21º - Realizar-se-á uma assembléia geral ordinária anualmente no mês de fevereiro de cada ano, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Prestação de contas dos órgãos de Administração e parecer do Conselho Fiscal;
- b) Destinação dos fundos e sobras e/ou perdas;
- c) Avaliação das atividades para o ano;
- d) Plano de atividades para o ano;
- e) Eleição do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal;
- f) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Art. 23º - Realizar-se-á sempre que necessário assembléia geral extraordinária que poderá deliberar sobre os seguintes assuntos de interesse da sociedade, desde que mencionados no edital de convocação:

- a) Reforma do estatuto;
- b) Fusão, incorporação, ou desmembramento;
- c) Mudança do objetivo da sociedade;
- d) Dissolução voluntária da sociedade e nomeação de liquidantes;
- e) Contas do liquidante.

Art. 23º - As assembléias gerais ordinárias e extraordinárias serão convocadas mediante edital, publicado em jornal de circulação regional e afixado em locais de fácil acesso aos associados com um prazo mínimo de dez (10) dias de antecedência, por um dos seguintes órgãos:

- a) Pelo Conselho Administrativo;
- b) Pelo Conselho Fiscal;
- c) Após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) dos associados, em pleno gozo dos seus direitos.

Art. 24º - O quorum mínimo para a instalação das assembléias gerais será de:

- I – 2/3 (dois terços), do número de associados em primeira convocação.
- II – Metade mais 1 (um) dos associados em segunda convocação.
- III – Mínimo de 20 (vinte) associados em terceira e última convocação.

Parágrafo 1º - Não havendo quorum para a instalação de assembléia geral convocada nos termos desse artigo, será feita nova convocação, dentro de um prazo mínimo de 10 (dez) dias.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/12/2020

Arquivamento 20202560422 Protocolo 202560422 de 27/11/2020 NIRE 42400021336

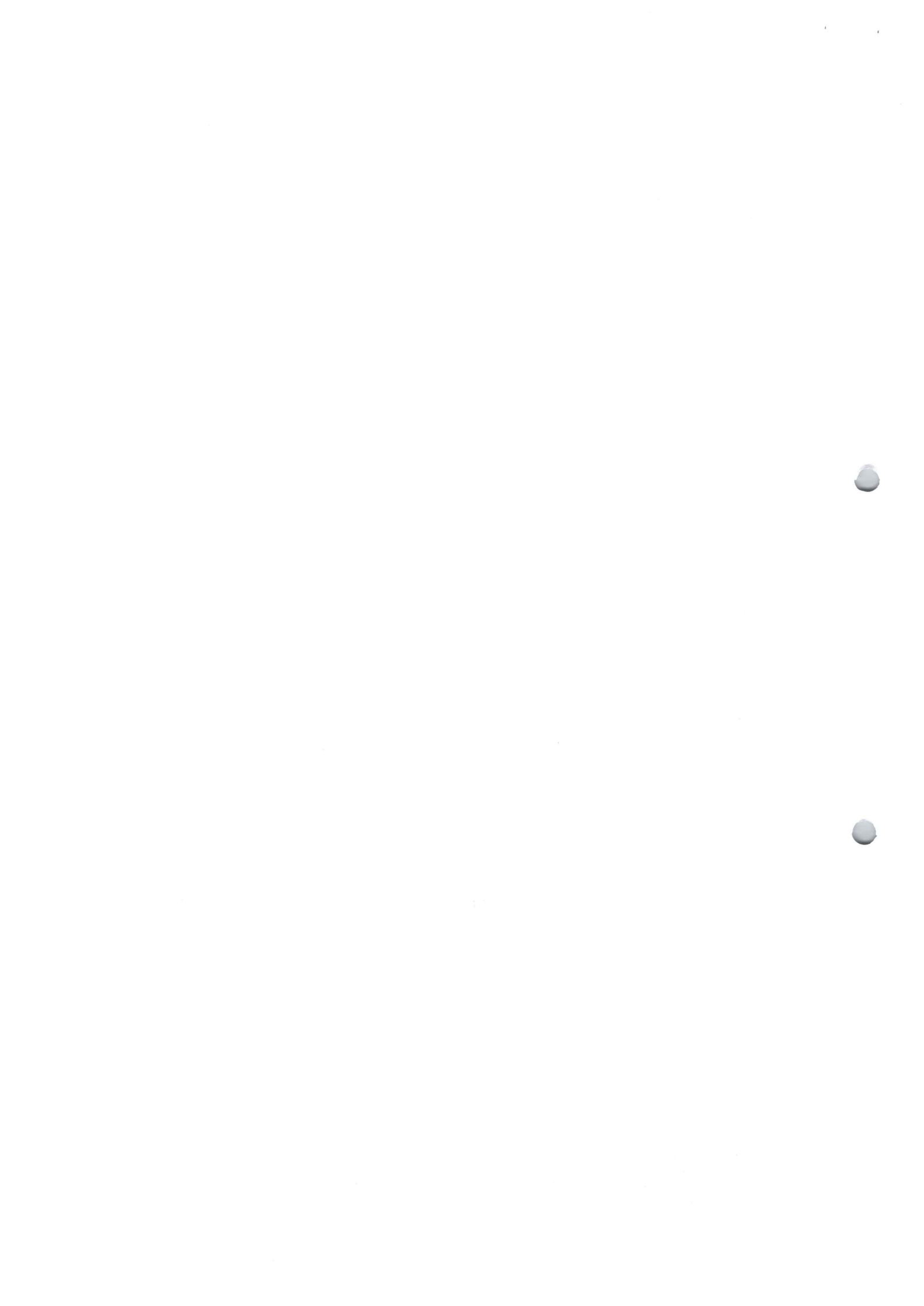
Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPERFAMILIA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

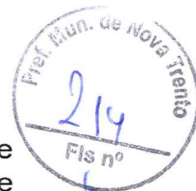
Chancela 131143481293025

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/12/2020







Parágrafo 2º - Persistindo a falta de quorum, será admitida a intenção de dissolver a sociedade, fato que deverá ser comunicado aos órgãos de representação.

Art. 25º - O funcionamento das assembléias gerais seguirá as seguintes normas:

- a) Serão presididas pelo presidente da Cooperativa ou pelo secretário ou no impedimento destes, por alguém eleito pela assembléia.
- b) Todas as deliberações serão tomadas por maioria simples dos presentes e no caso de assembléias gerais extraordinárias, para reforma de estatutos, fusão, incorporação ou desmembramento, mudança dos objetivos da sociedade e dissolução, por dois terços dos associados presentes.
- c) A votação poderá ser secreta ou por aclamação, sempre com decisão da assembléia.

Parágrafo Único – Não será permitido voto por procuração em nenhuma hipótese.

Art. 26º - Para qualquer processo decisório, cada associado terá direito a um voto apenas.

Art. 27º - Compete a assembléia geral decisão sobre a venda de bens móveis e imóveis da sociedade.

## CAPITULO VI

### DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 28º - A Cooperativa será administrada por um Conselho de Administração composto de Presidente, Vice-presidente, Secretário, Segundo secretário, Tesoureiro e Segundo tesoureiro.

Art. 29º - Os membros do Conselho de Administração deverão estar em gozo de seus direitos na Cooperativa e terão um mandato de quatro anos, podendo ser renovado, por apenas um período no mesmo cargo.

Art. 30º - A cada eleição deve se renovar no mínimo 1/3 dos diretores.

Art. 31º - Compete ao Conselho de Administração, decidir, encaminhar e zelar coletivamente por todos os rumos e atividades da Cooperativa.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração estabelecerá a sua sistemática de reuniões.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/12/2020

Arquivamento 20202560422 Protocolo 202560422 de 27/11/2020 NIRE 42400021336

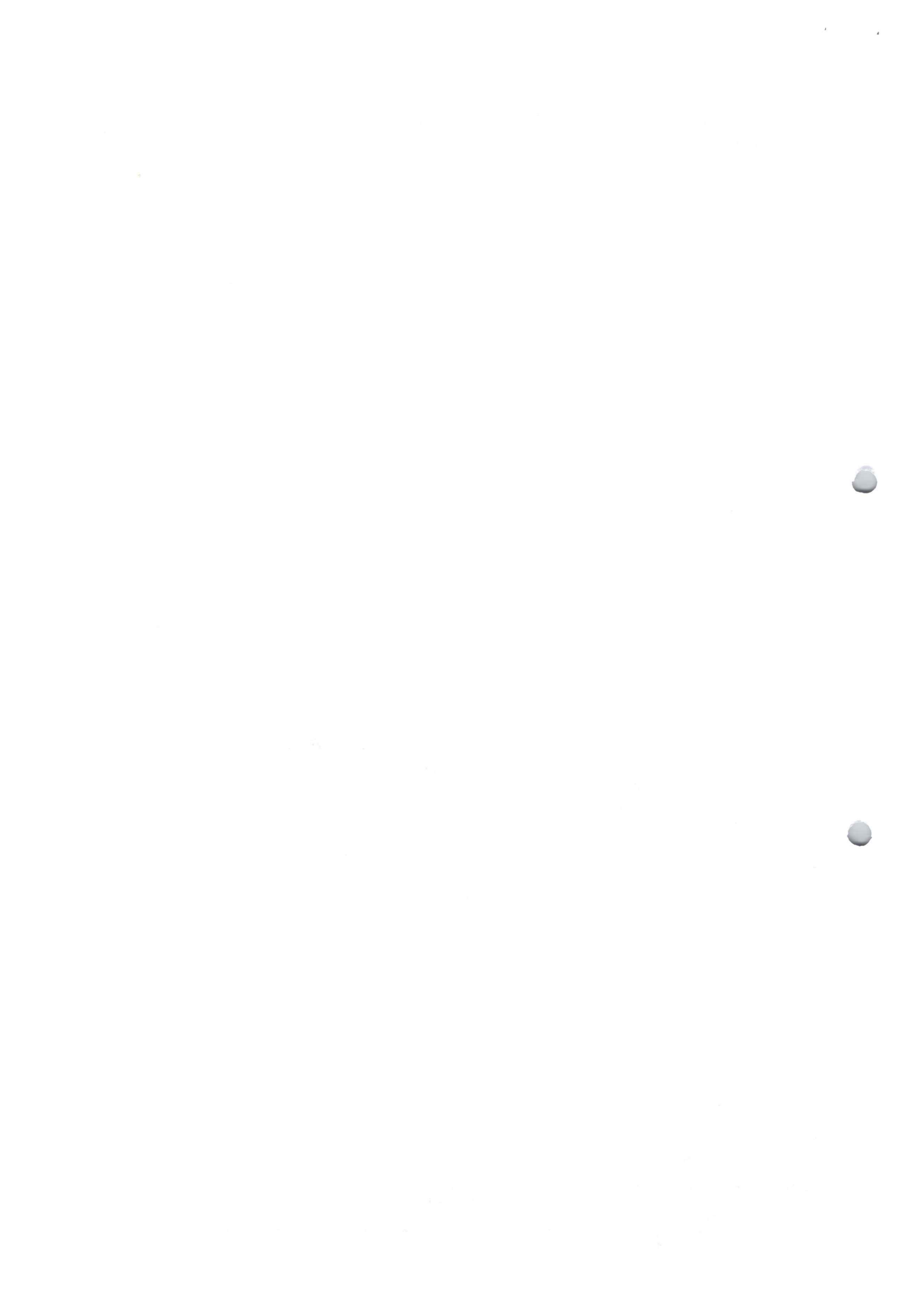
Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPERFAMILIA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131143481293025

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/12/2020





Parágrafo 2º - Nenhum sócio receberá salário ou terá vínculo empregatício com a Cooperativa. A assembléia geral fixará apenas gratificações mensais ou ao final de cada ano fiscal.

Art. 32º - Compete ao Presidente da Cooperativa:

- a) Representar social, política e juridicamente a Cooperativa.
- b) Assinar cheques e movimentar contas financeiras em conjunto com o tesoureiro.
- c) Dirigir as assembléias gerais e as reuniões do Conselho Administrativo.

Art. 33º - Compete ao Secretário zelar pelos livros e atos administrativos da Cooperativa.

Art. 34º - Compete ao Tesoureiro zelar pela ordem financeira e contábil da Cooperativa e movimentar as contas bancárias e recursos em conjunto com o diretor presidente.

Art. 35º - Compete aos Conselheiros contribuir para o bom andamento e funcionamento dos trabalhos da Cooperativa, bem como substituir o Presidente, Tesoureiro e o Secretário, no caso de impedimentos destes.

Parágrafo Único – Em caso de necessidade de substituição do Presidente, do Secretário ou do Tesoureiro, deverão dos membros restantes do Conselho Administrativo proceder a devida substituição.

Art. 36º - Compete ainda ao Conselho de Administração, coletivamente:

- a) Convocar as assembléias gerais;
- b) Prestar contas de todas as atividades econômicas e financeiras da Cooperativa;
- c) Garantir o seu funcionamento para a consecução de seus objetivos;
- d) Realizar convênios, acordos com outras entidades e organismos;
- e) Contratar operações de todo o tipo com agências bancárias;
- f) Contratar e demitir funcionários;
- g) Propor à assembléia um regimento interno para regular as normas de funcionamento e taxas sobre prestação de serviços;
- h) Propor à assembléia sanções, pínicoes e penalidades a associados;
- i) Propor à assembléia as propostas de admissão, eliminação e exclusão de associados;
- j) Zelar pelo cumprimento do estatuto e do regimento interno;
- k) Adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis da sociedade, com deliberação da assembléia geral;
- l) Contratar assessoria técnica para consecução dos seus objetivos.

Art. 37º - No início de cada gestão o Conselho de Administração deverá elaborar um plano de ação para o período, envolvendo todas as atividades da



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/12/2020

Arquivamento 20202560422 Protocolo 202560422 de 27/11/2020 NIRE 42400021336

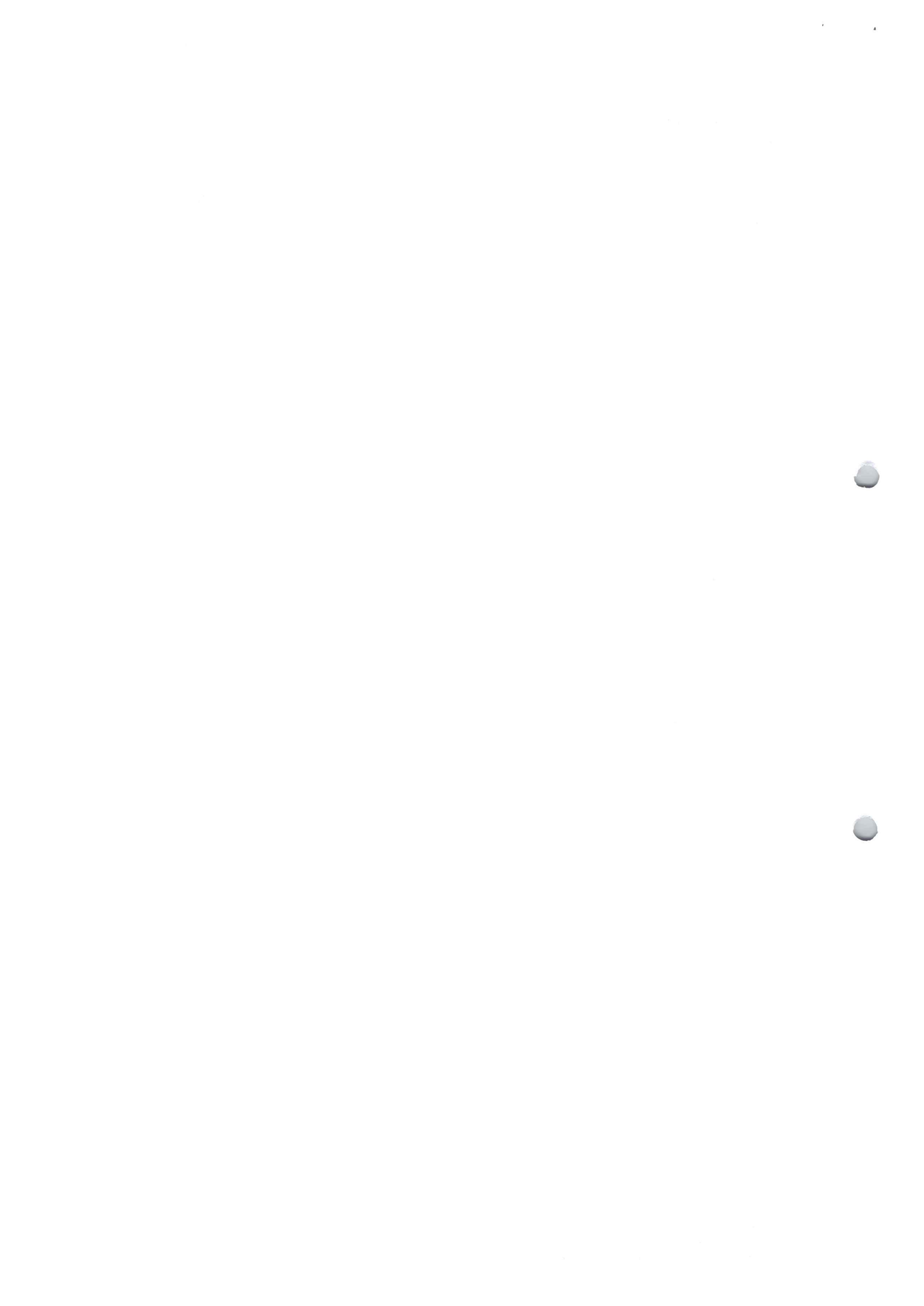
Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPERFAMILIA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131143481293025

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/12/2020





Cooperativa, o qual deverá ser submetido à aprovação da próxima assembleia geral.

Parágrafo Único – No exercício de suas funções o Conselho de Administração poderá contratar profissionais especializados, que atuarão como assessores, de forma temporária.

## **CAPITULO VII**

### **DO CONSELHO FISCAL**

Art. 38º - A administração da sociedade será fiscalizada por um Conselho Fiscal composto por três membros efetivos e três suplentes, eleitos anualmente, em assembleia geral podendo ser reeleitos anualmente, apenas 1/3 dos seus componentes.

Art. 39º - Compete ao Conselho Fiscal estabelecer uma sistemática de trabalho que permita a fiscalização permanente das contas e atividades da cooperativa.

Art. 40º - O Conselho Fiscal poderá contratar assessoria externa, caso assim achar necessário para cumprimento de suas atividades.

Art. 41º - O Conselho Fiscal apresentará seu relatório e parecer na assembleia geral ordinária de cada ano, ou quando solicitado pelos associados.

Art. 42º - Não poderá haver parentesco de primeiro e segundo grau em linha reta ou colateral entre membros do Conselho Fiscal e os membros do Conselho de Administração e eventuais funcionários.

Art. 43º - Em caso de omissão do Conselho Fiscal, 50% dos associados em dia poderão contratar auditoria externa mediante abaixo-assinado em documento para esse fim, ou decidido em assembleia geral e as expensas da Cooperativa.

## **CAPITULO VIII**

### **DAS ELEIÇÕES**

Art. 44º - Todo o associado em dia com as suas obrigações poderá concorrer a qualquer cargo eletivo da sociedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/12/2020

Arquivamento 20202560422 Protocolo 202560422 de 27/11/2020 NIRE 42400021336

Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPFAMILIA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 131143481293025

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/12/2020



Art. 45º - As eleições para o Conselho Administrativo serão realizadas durante a assembléia geral ordinária que coincide com o final da gestão de 04 (quatro) anos.

Art. 46º - Apresentar-se-ão as chapas separadas para os cargos de Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Art. 47º - Haverá votação secreta para cada um dos dois organismos e serão proclamadas eleitas as chapas que obtiverem a metade mais um dos presentes.

Parágrafo 1º - O registro das chapas será feito no mínimo de 05 (cinco) dias antes da assembléia, junto à secretaria geral da Cooperativa.

Parágrafo 2º - Em caso de existência de várias chapas e não conseguir-se votação necessária, repertir-se-ão as inscrições de chapas e votações quantas vezes forem necessárias para garantir a votação mínima exigida.

Parágrafo 3º - Os critérios para os membros das chapas serão estabelecidos em regime interno.

Parágrafo 4º - Cada sócio terá direito a um voto independente do número de cotas partes integralizadas.

Art. 48º - Qualquer membro da assembléia poderá impugnar nomes das chapas baseando-se nas disposições legais dos estatutos, regimento interno, nesse caso o nome deverá ser substituído, sem prejuízo da chapa.

Art. 49º - Quando houver cargos vagos nos órgãos de administração e fiscalização, por demissão, eliminação ou exclusão, efetuar-se-á a eleição dos substituídos na primeira assembléia geral, para preenchimento dos cargos e cumprimentos do mandato dos antecessores.

## CAPITULO IX

### DOS FUNDOS E SOBRAS

Art. 50º - Serão constituídos os seguintes fundos, recolhidos a partir das sobras líquidas anuais:

- a) 50% (cinquenta por cento) para fundos de reserva de capital, destinado a reparar prejuízos ou atender as necessidades do desenvolvimento.
- b) 5% (cinco por cento) para o fundo de assistência técnica, educacional e social, destinada a prestação de assistência aos associados e familiares.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/12/2020

Arquivamento 20202560422 Protocolo 202560422 de 27/11/2020 NIRE 42400021336

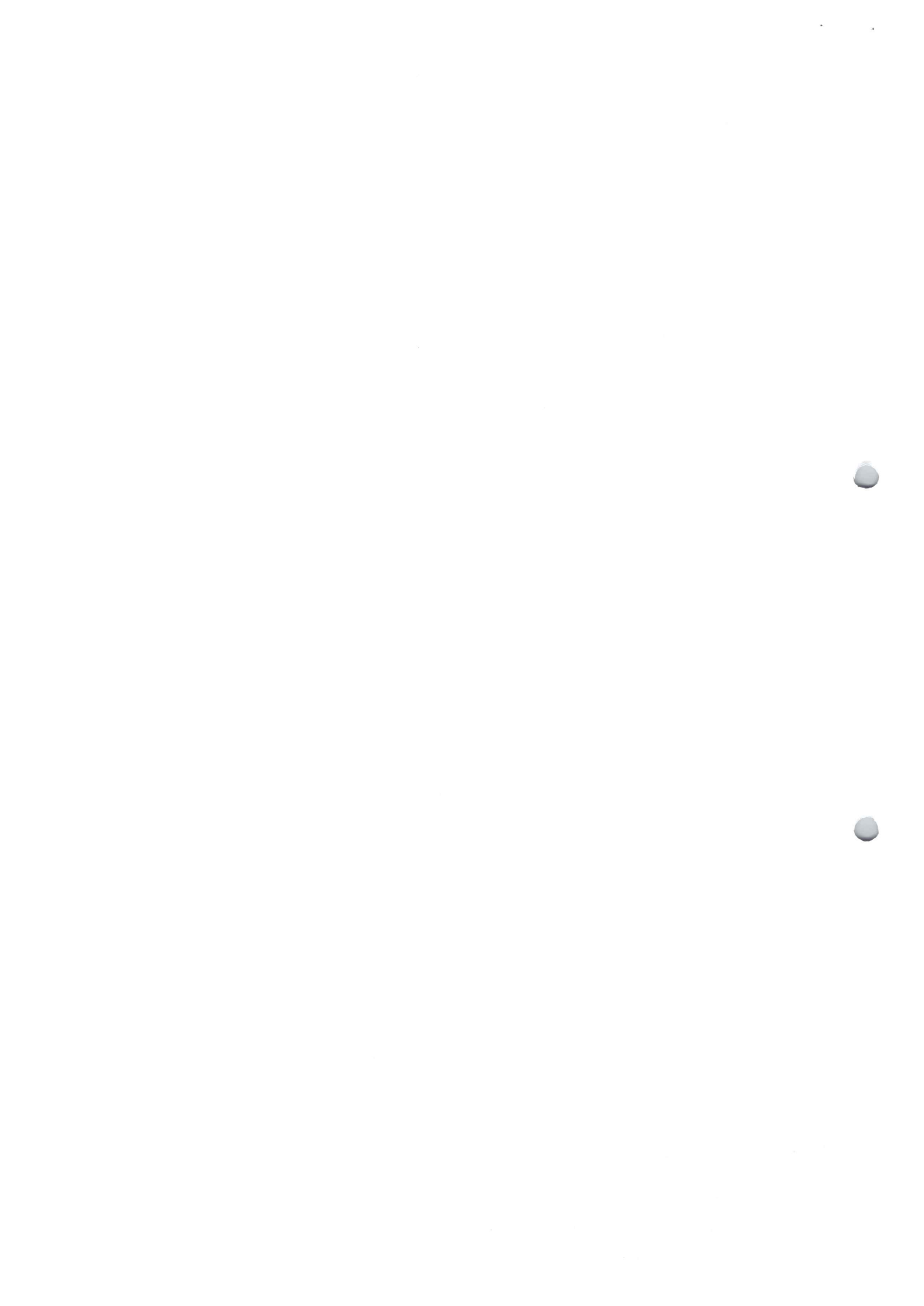
Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPERFAMILIA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131143481293025

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/12/2020



- c) 25% (vinte e cinco por cento) para o fundo de investimento, que será destinado a investimentos produtivos na cooperativa para alcançar os seus objetivos.

Art. 51º - O saldo das sobras restantes descontados os percentuais anteriores, serão decididos pela assembléia geral ordinária para o seu destino.

Art. 52º - O rateio dos saldos das sobras entre os associados será feito pelo critério da proporcionalidade da participação de cada associado nas operações e serviços da Cooperativa.

Art. 53 - Em caso de existência de prejuízos a assembléia geral deverá decidir sobre recorrer ao fundo de reserva, ou alienação de algum bem ou contribuição especial dos associados.

Art. 54º - O Conselho de Administração poderá propor a assembléia, a criação de outros fundos que venham a atender a consecução dos objetivos da Cooperativa.

## CAPITULO X

### DOS LIVROS

Art. 55º - A Cooperativa deverá ter os seguintes livros:

- a) Livro de matricula ou registro dos associados.
- b) Atas de assembléias gerais.
- c) Atas do Conselho de Administração.
- d) Atas do Conselho Fiscal.
- e) De presença dos associados nas assembléias.
- f) Todos os livros de registros contábeis e fiscais estabelecidos por lei.

Parágrafo Único – Será possível a utilização de fichas ou sistemas informatizados que cumpram os mesmos objetivos dos livros.

## CAPITULO XI

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 56º - A sociedade poderá dissolver-se, fusionar-se ou desmembrar-se voluntariamente, por deliberação da assembléia geral extraordinária convocada para esses fins e com a deliberação de 2/3 dos associados em dia com suas obrigações sociais,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/12/2020

Arquivamento 20202560422 Protocolo 202560422 de 27/11/2020 NIRE 42400021336

Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPERFAMILIA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131143481293025

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/12/2020





Art. 57º - A Cooperativa poderá associar-se a outras centrais cooperativas ou sociedades que buscam os mesmos objetivos a que se propõe.

Art. 58º - Os casos omissos deste estatuto serão resolvidos de acordo com a lei, e em assembléia geral.

Art. 59º - O presente estatuto entra em vigor imediatamente após a sua aprovação na assembléia geral de fundação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/12/2020

Certifico o Registro em 08/12/2020

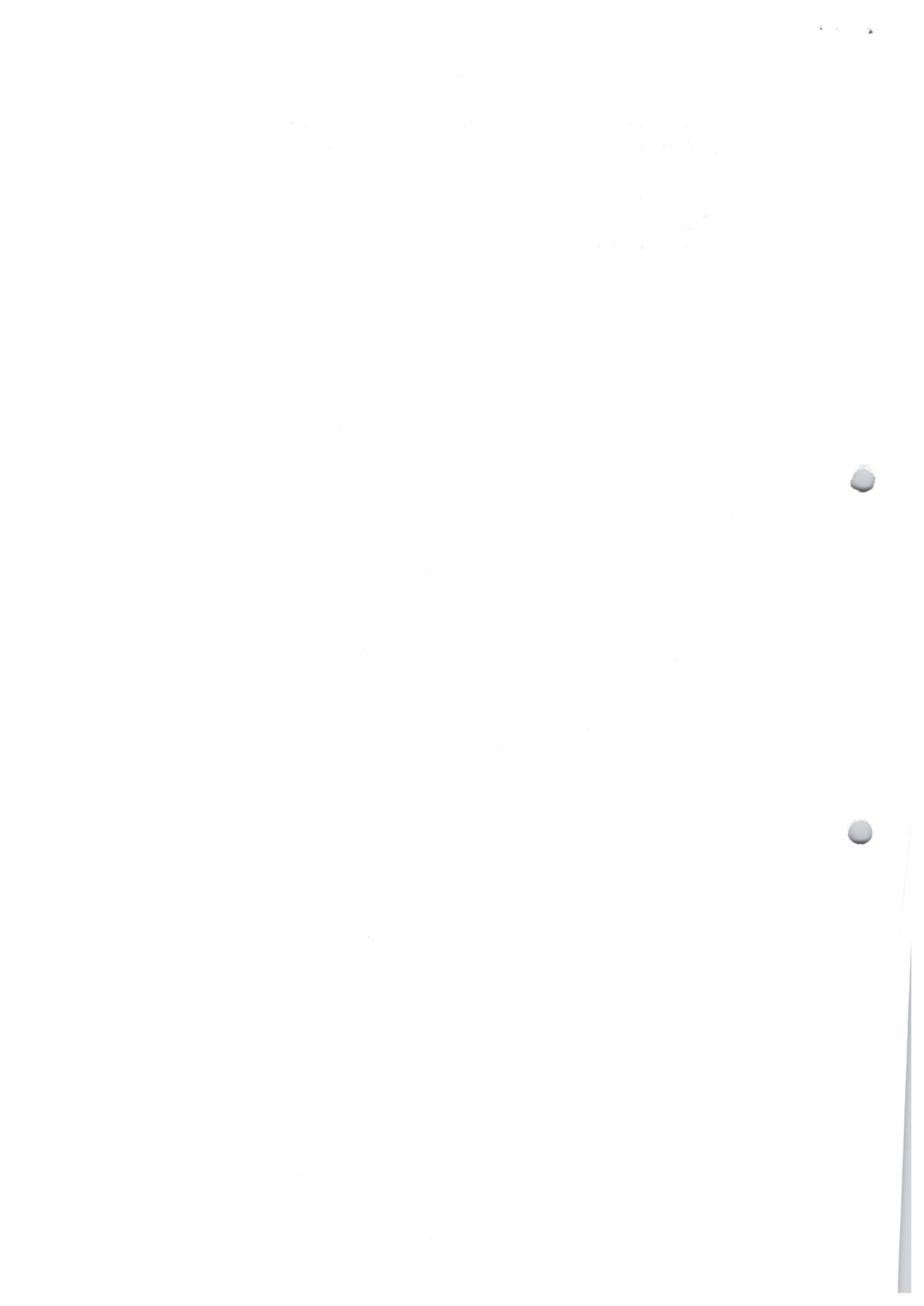
Arquivamento 20202560422 Protocolo 202560422 de 27/11/2020 NIRE 42400021336

Nome da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPERFAMILIA

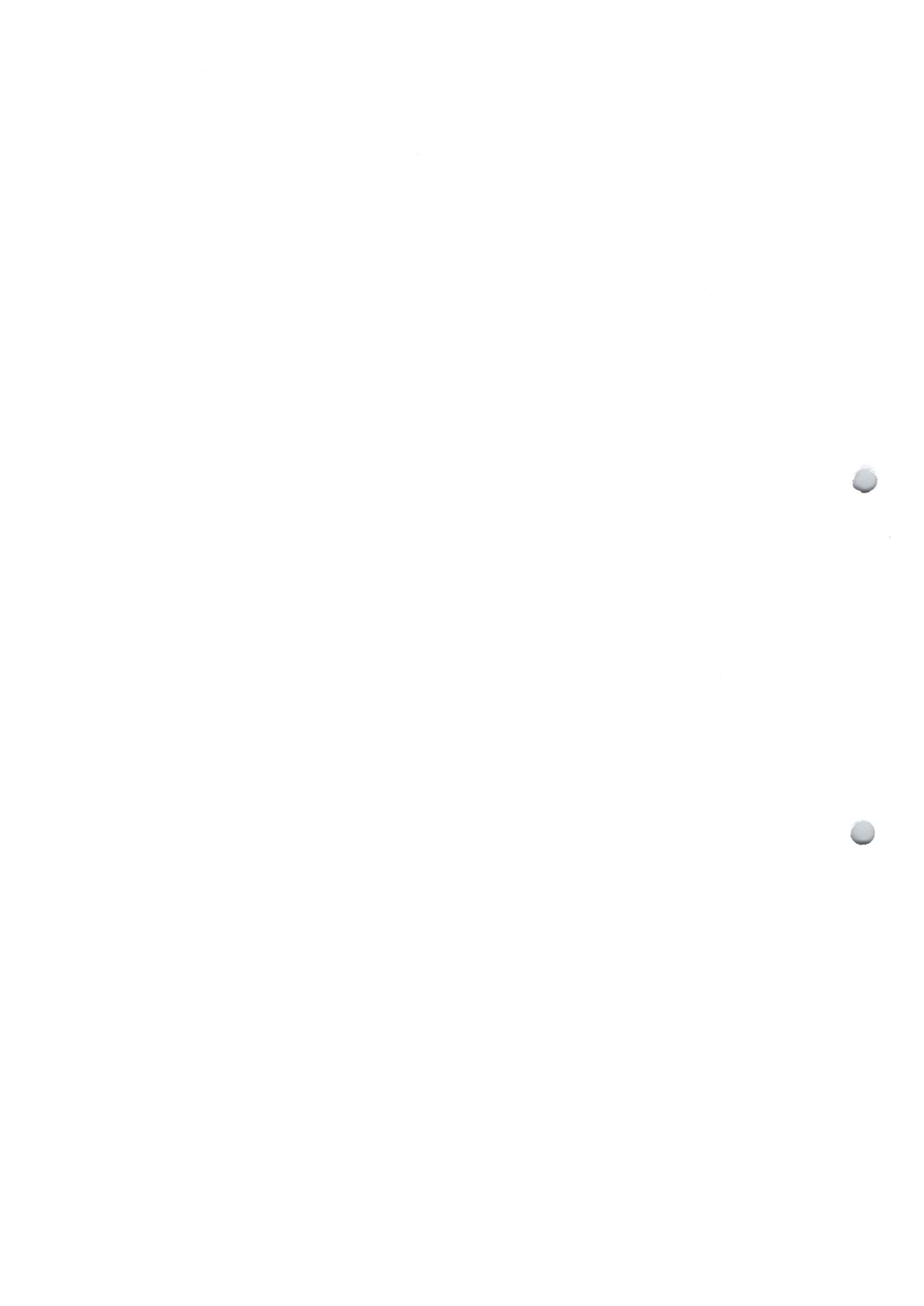
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 131143481293025

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral









**Cooperativa dos Agricultores Familiares de Rio Fortuna e  
Santa Catarina – COOPERFAMILIA**


CNPJ: 09.263.339/0001-55



## **DECLARAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem entregues pela Cooperativa dos Agricultores Familiares de Rio Fortuna e SC – COOPERFAMILIA, inscrita no CNPJ nº 09.263.339/0001-55, com endereço na Rua Padre Rademacker, nº 183, bairro Centro, Rio Fortuna – SC serão produzidos pelos associados/cooperados.

Rio Fortuna, 24 de fevereiro de 2021.



Carimbo da empresa e/ou identificação gráfica e assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente.

*Agricultura Familiar,  
As mãos que sustentam o Brasil.*

**Rua Pe. Rademacker, 183 – Centro – Rio Fortuna-SC Fone: (48) 3653-1168 -  
cooperfamilia.rf@gmail.com**





**Cooperativa dos Agricultores Familiares de Rio Fortuna e  
Santa Catarina – COOPERFAMILIA**

CNPJ: 09.263.339/0001-55



## **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA**

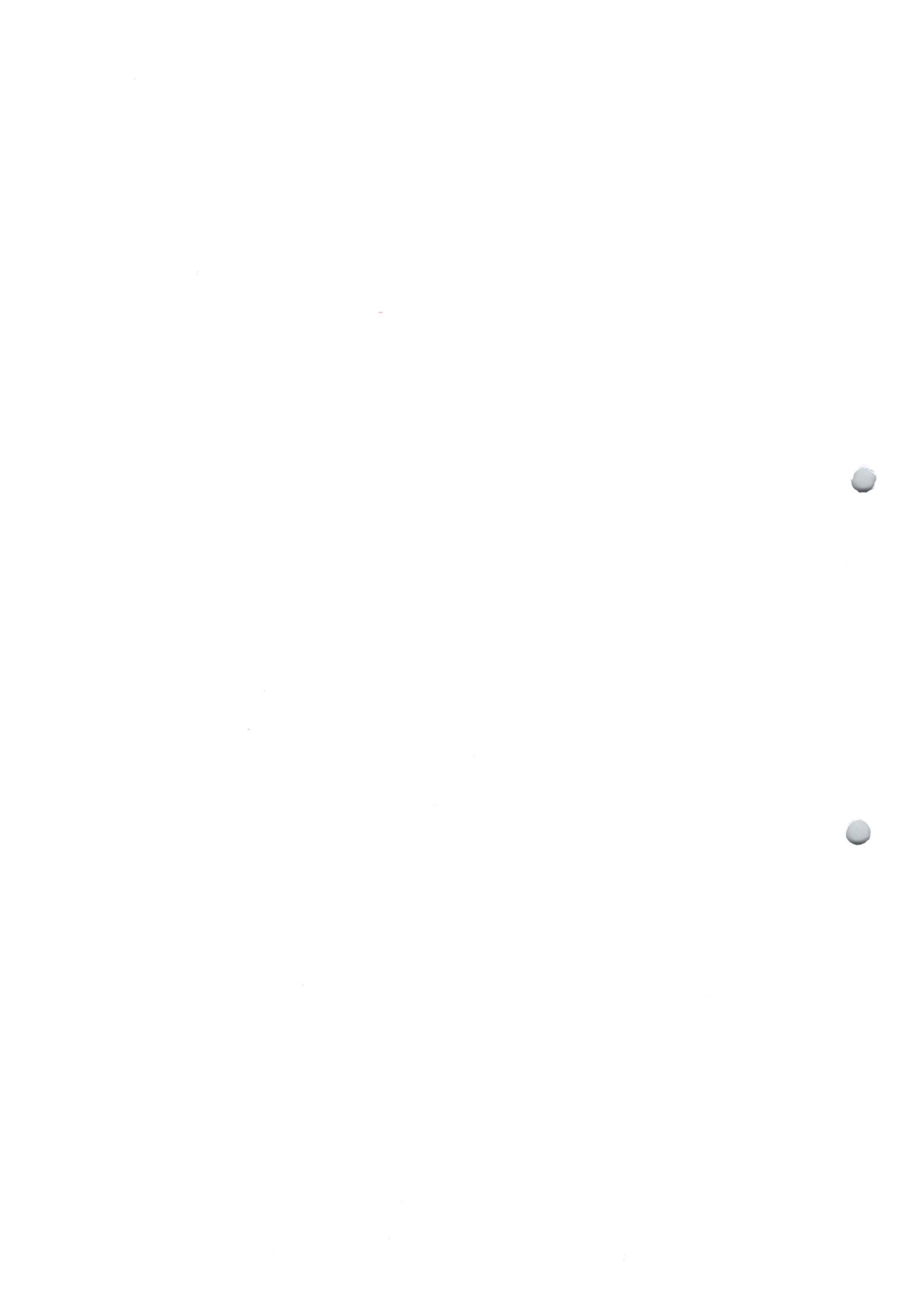
Para atendimento ao disposto nos subitens do Edital de Chamamento Público n.º 001/2021, promovido pela Prefeitura de NOVA TRENTO, a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA – COOPERFAMILIA, estabelecida na Rua Padre Rademacker, nº 183, Bairro Centro, Rio Fortuna - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 09.263.339/0001-55, por meio de seu representante legal, declara que se responsabiliza pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus associados/cooperados.

Rio Fortuna, 24 de fevereiro de 2021.

Lino de Souza

CPF: 744.127.959-34

*Agricultura Familiar,  
As mãos que sustentam o Brasil.*







**Cooperativa dos Agricultores Familiares de Rio Fortuna e  
Santa Catarina – COOPERFAMILIA**

CNPJ: 09.263.339/0001-55



**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:** Cooperativa dos Agricultores Familiares de Rio Fortuna e  
SC - COOPERFAMILIA  
**CNPJ:** 09.263.339/0001-55  
**ENDEREÇO:** Rua Padre Rademacker, nº 183, Centro, Rio Fortuna – SC

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.**

Para fins de participação, na Chamada Pública nº 001/2021, em cumprimento com o que determina o art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos; não possui em seus quadros empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Fortuna, 24 de fevereiro de 2021.

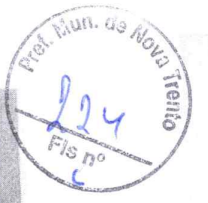
Carimbo da empresa e/ou identificação gráfica e assinatura devidamente identificada  
do representante legal da empresa proponente.

*Agricultura Familiar,  
As mãos que sustentam o Brasil.*

**Rua Pe. Rademacker, 183 – Centro – Rio Fortuna-SC Fone: (48) 3653-1168 -  
cooperfamilia.rf@gmail.com**



1942  
1943  
1944  
1945  
1946  
1947  
1948  
1949  
1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ALVARÁ SANITÁRIO**

Nº 1 ANO 2021

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA COOP/AGRIC.FAMILIARES DE FORTUNA /TODA/SC-COOPER		CNPJ OU CPF Nº 09.263.339/0001-55	
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO COOPER-FAMÍLIA			
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) Rodovia SC 482 km 18		Nº S/N	CEP 88.760-000
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO FORTUNA	FONE	
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL LINO DE SOUZA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE Fabricação de conservas de frutas atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes Fabricação de Produtos de Panificação Industrial Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral Comércio atacadista de alimentos para animais			
Lei Municipal nº 698 de 28/12/1993			
PRAZO VALIDADE 14/01/2022	LOCAL E DATA RIO FORTUNA, 14/01/2021		
CONCEDIDO POR VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL			
AUTORIDADE DE SAÚDE DELMA SEIBERT EXTERCKOETTER		FISCAL	FISCAL SANITARISTA Delma S. Exterckoetter Nº Registro 482/14 CPF 898.540 719-87
OBSERVAÇÕES			

*Lindomar Ballmann*  
Secretário da Saúde e Saneamento  
Portaria 005/2021

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

**Confere com o original**

02/03/21  
Data

*OSD*  
Aptglo José Botamell  
Matr. nº 209



# MUNICIPIO DE RIO FORTUNA



## Alvará N° 000133/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME A LEGISLAÇÃO

INSCRIÇÃO 000437  
NOME OU RAZÃO SOCIAL COOP/AGRIC.FAMILIARES DE RIO FORTUNA/TODA/SC-COOPER CNPJ 09.263.339/0001-55  
NOME FANTASIA COOPER FAMILIA  
ENDEREÇO DOMICÍLIO FISCAL Rodovia SC 482, N S/N CENTRO  
ATIVIDADE PRINCIPAL 8211300-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)  
155505-Produção de Ovos  
159801-Apicultura  
1011201-Frigorífico - abate de bovinos  
1012101-Abate de aves  
1012103-Frigorífico - abate de suínos  
1013901-Fabricação de produtos de carne  
1031700-Fabricação de conservas de frutas  
1033301-FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES  
1033302-FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS  
1052000-FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS  
1091101-Fabricação de produtos de panificação industrial  
4623109-Comércio atacadista de alimentos para animais  
4631100-Comercio atacadista de leite e laticínios  
4632001-Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados  
4634601-Comercio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados  
4634603-Comércio atacadista de pescados e frutos do mar  
4637104-Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares  
4639701-Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral  
4683400-Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo  
4722901-Comércio varejista de carnes - açougues  
4930202-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal e interestadual e internacional

RESTRICÇÕES A FUNCIONAMENTO:

EMITIDO EM: 12/02/2021

VALIDO ATÉ: 31/01/2022

**ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR**

*Antônio Herdt*  
Resp. Setor Tributos  
Matricula 0094  
CPF 475.544.609-00

ASSINATURA E CARIMBO DO FUNCIONÁRIO

*Junior Schmitz*  
Secretário de Administração  
Planejamento e Finanças  
Portaria 001/2021

ASSINATURA E CARIMBO DA AUTORIDADE COMPETENTE

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALIZAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA O SETOR DE ALVARÁS

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

**Confere com o original**

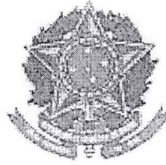
02/03/21

Data

*Aprílio José Botamei*  
Aprílio José Botamei  
Matr. n° 209

CONFIDENTIAL

SECRET



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO

REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº SC 000435-9 o estabelecimento: DEVATE ALIMENTOS LTDA- ME

CNPJ/CPF Nº: 11.048.081/0001-16

Inscrição Estadual: 255.917.406

Localizado a: Tijucas, Nº Nº S/N, Estrada geral Oliveira/ Bairro Oliveira.

Bairro:

UF: SC

Município: Tijucas

CEP: 88200-000

Processo Nº:

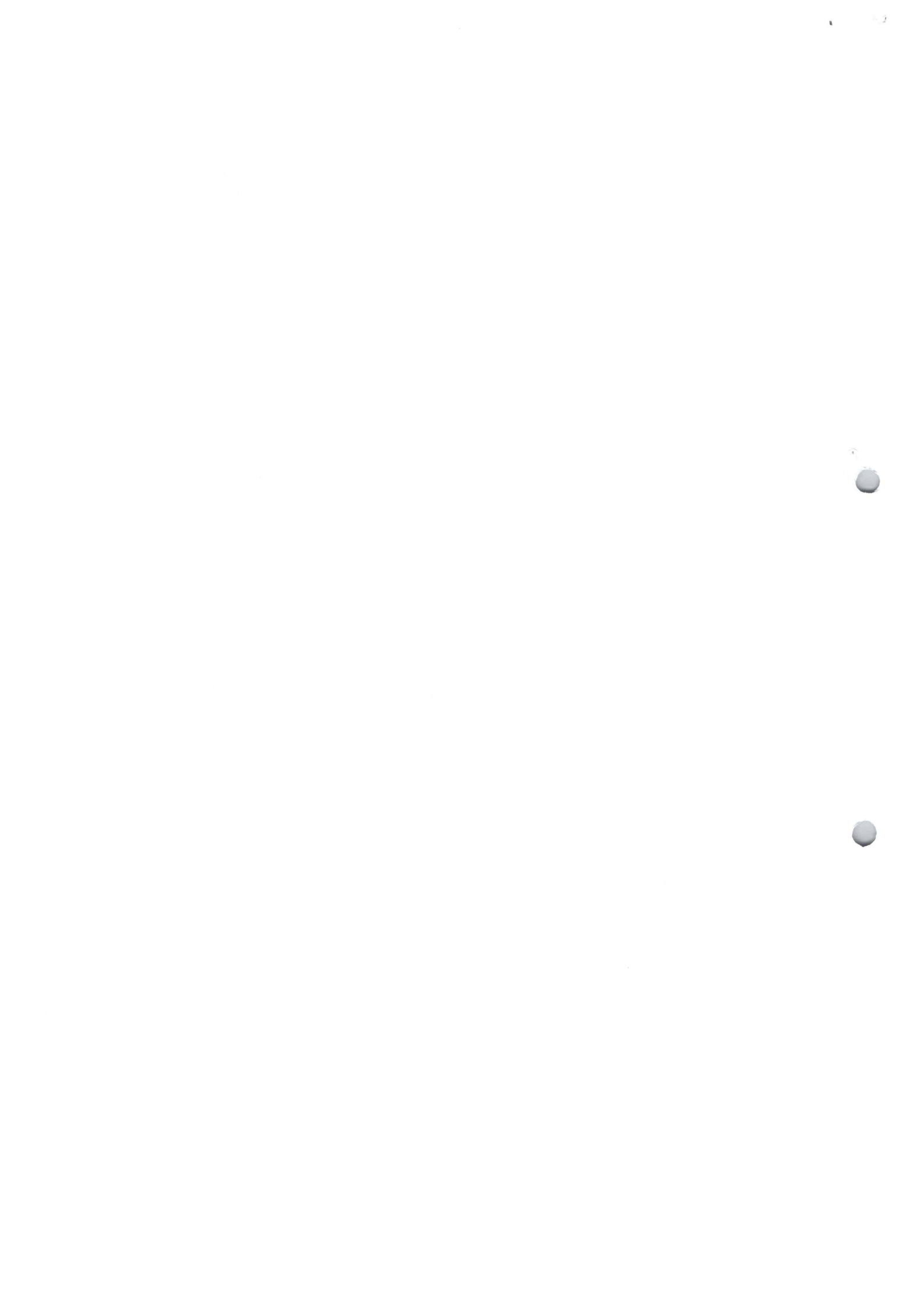
Área: VINHOS E BEBIDAS

Atividade	Classificação	Característica Adicional	Denominações	Concedido em	Renovado em
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	AÇAÍ	13/09/2016	
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	POLPA DE FRUTA	13/09/2016	
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	AÇAÍ	13/09/2016	
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	POLPA DE FRUTA	13/09/2016	

ESTE REGISTRO É VÁLIDO ATÉ: 13/09/2026

Florianópolis-SC, 13 de Setembro de 2016

*vtol*  
Véllen Lisoski Duarte Colatto  
Fiscal Federal Agropecuário  
Cart. Fiscal nº 365  
C. de SIPOV/DDA/SFA-SC





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

**CONTRATANTE:** Cooperativa dos Agricultores Familiares de Rio Fortuna e Toda Santa Catarina – COOPERFAMILIA, com sede na Rua Padre Rademacker, nº 183 – Bairro Centro – Rio Fortuna/SC, CNPJ nº 09.263.339/0001-55 e Inscrição Estadual nº 255720556, neste ato representado por seu presidente, Lino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Estrada Geral Rio Facão, s/n - Rio Fortuna/SC, portador do CPF nº 744.127.959-34 RG nº 2533955, de ora em diante denominada simplesmente de CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** Devate Alimentos LDTA ME, com sede na Rua Geral, s/n – Bairro Oliveira – Tijucas/SC, CNPJ nº 11.048.081/0001-16, neste ato representada por Edervan Soares, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Geral, s/n – Bairro Oliveira – Tijucas/SC, portador do CPF nº 063.529.629-20 e RG nº 5476530, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADA.

### DO OBJETO DE CONTRATO

Cláusula 1ª – O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços em processamento de produtos.

Cláusula 2ª – O serviço acertado nesse contrato trata-se da realização das etapas de processo produtivo, na fabricação de polpa de frutas.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

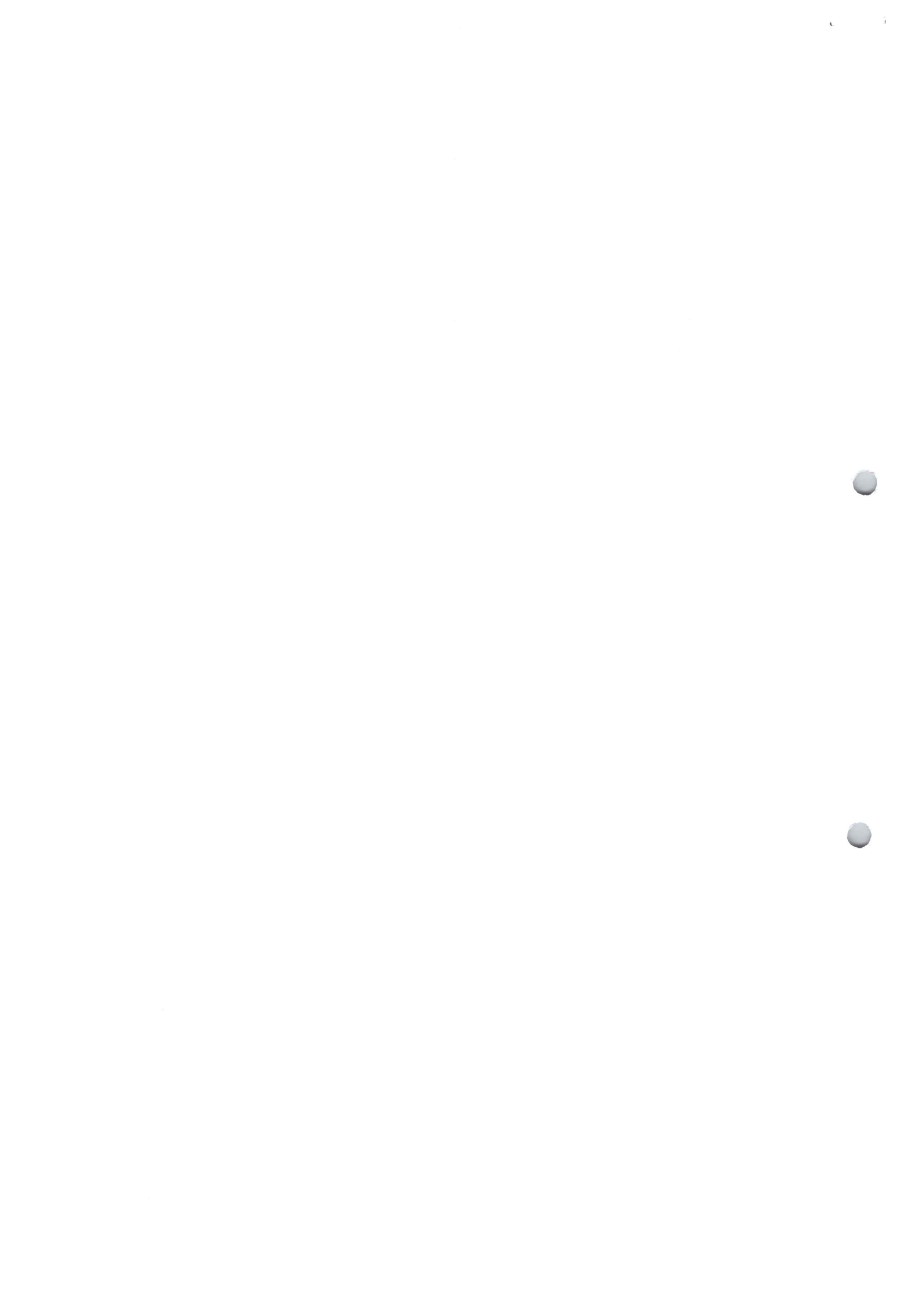
Cláusula 3ª – A contratante cede à contratada o uso da marca Cooperfamilia, para que seja registrada a marca junto ao MAPA.

Cláusula 4ª – A matéria prima utilizada para a fabricação da polpa de frutas, objeto desse contrato, deverá ser exclusivamente fornecida pela contratante, oriunda da produção de agricultores familiares associados à mesma.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 5ª – A contratada prestará apenas o serviço, objeto desse contrato, sendo que a comercialização será feita exclusivamente pela contratante.







Por estarem as partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

Tijucas/SC, 30 de janeiro de 2020



*Lino de Souza*

Lino de Souza – Cooperfamilia

Contratante



*Edervan Soares*

Edervan Soares - Devate Alimentos LDTA ME

Contratada

**RECONHECIMENTO - 465484**  
 Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:  
 (1) EDERVAN SOARES, (2) LINO DE SOUZA  
 Tijucas/SC, 03 de fevereiro de 2020.

ADRIANA DE OLIVEIRA - Escrivente Notarial  
 Emolumentos: R\$ 6,70 + selo: R\$ 4,02 -- Total: R\$10,72  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
**FSK07382-QQ1R, FSK07383-4YLA**  
 Confira os dados do ato em:  
 selo.tj.sc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.  
 Qualquer dúvida consulte o Tabelião de Notas em Tijucas/SC.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
 COMARCA DE TIJUCAS - SC  
 ROSINA DUARTE MENDONÇA DEKKE  
 TABELIA  
 RUA MARCHEL DOBROG, 100 CENTRO  
 CEP 88200-000 - TIJUCAS - SANTA CATARINA  
 Tijuca 3263 2923  
 tabelionato@tabelionatoflujucas.com.br

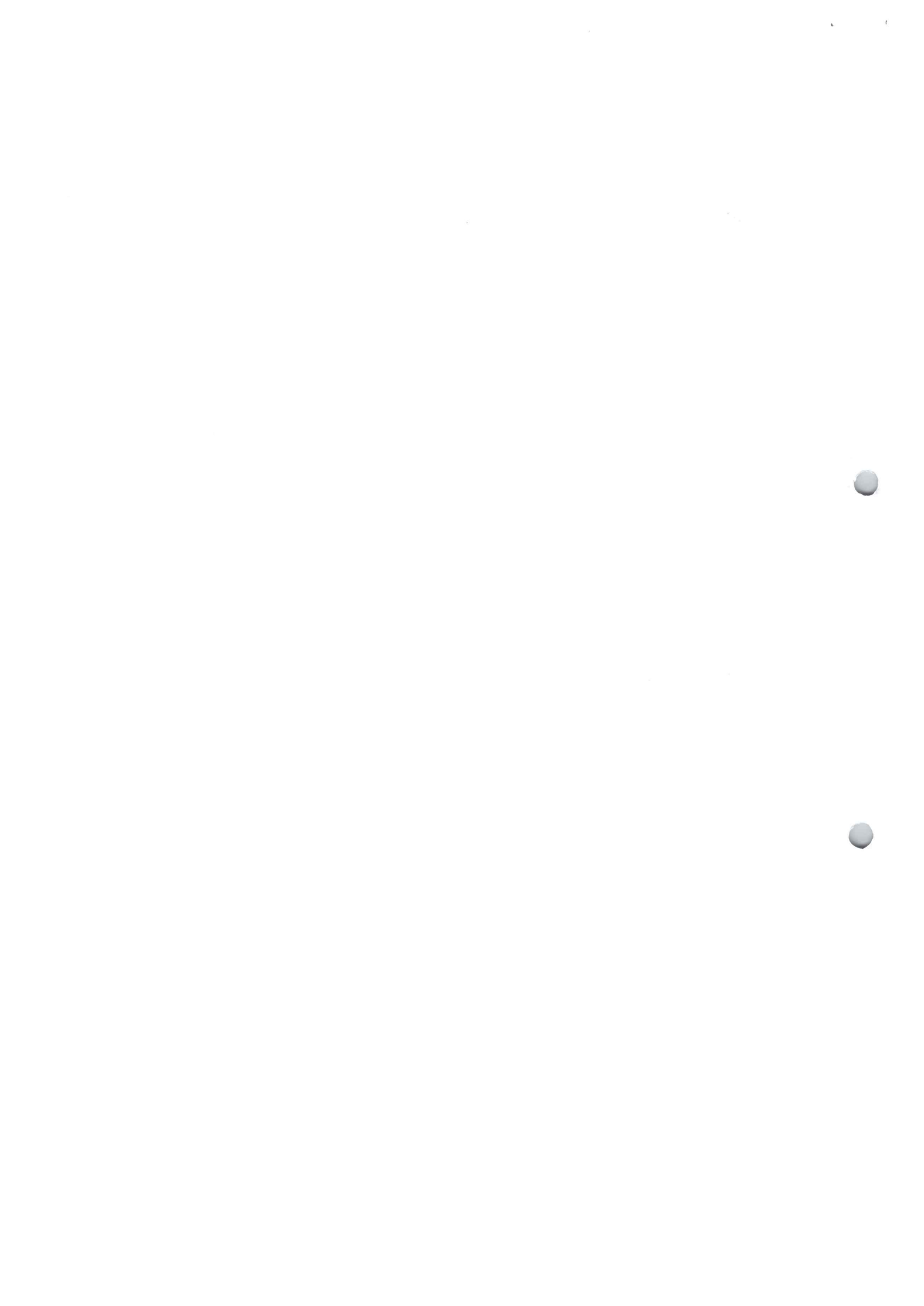


TESTEMUNHAS

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_







MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrada neste Ministério sob o N°.: SC 000435-9.000001

O Produto: Polpa de Abacaxi

Marca: SABOR DO CAMPO

N° da Solicitação Eletrônica: 00030813/2016

Processo N°:

Composição:

Nome do Ingrediente	Quantidade	Unidade
Abacaxi in natura	180,000	Gramas por 100 gramas

Apresentado pelo Estabelecimento: DEVATE ALIMENTOS LTDA- ME

CNPJ N°: 11.048.081/0001-16 Inscrição Estadual N°: 255.917.406

Localizado a: M Tijucas S/N Estrada geral Oliveira/ Bairro Oliveira

Bairro:

Município: Tijucas

UF: SC

Concedido: 21/09/2016

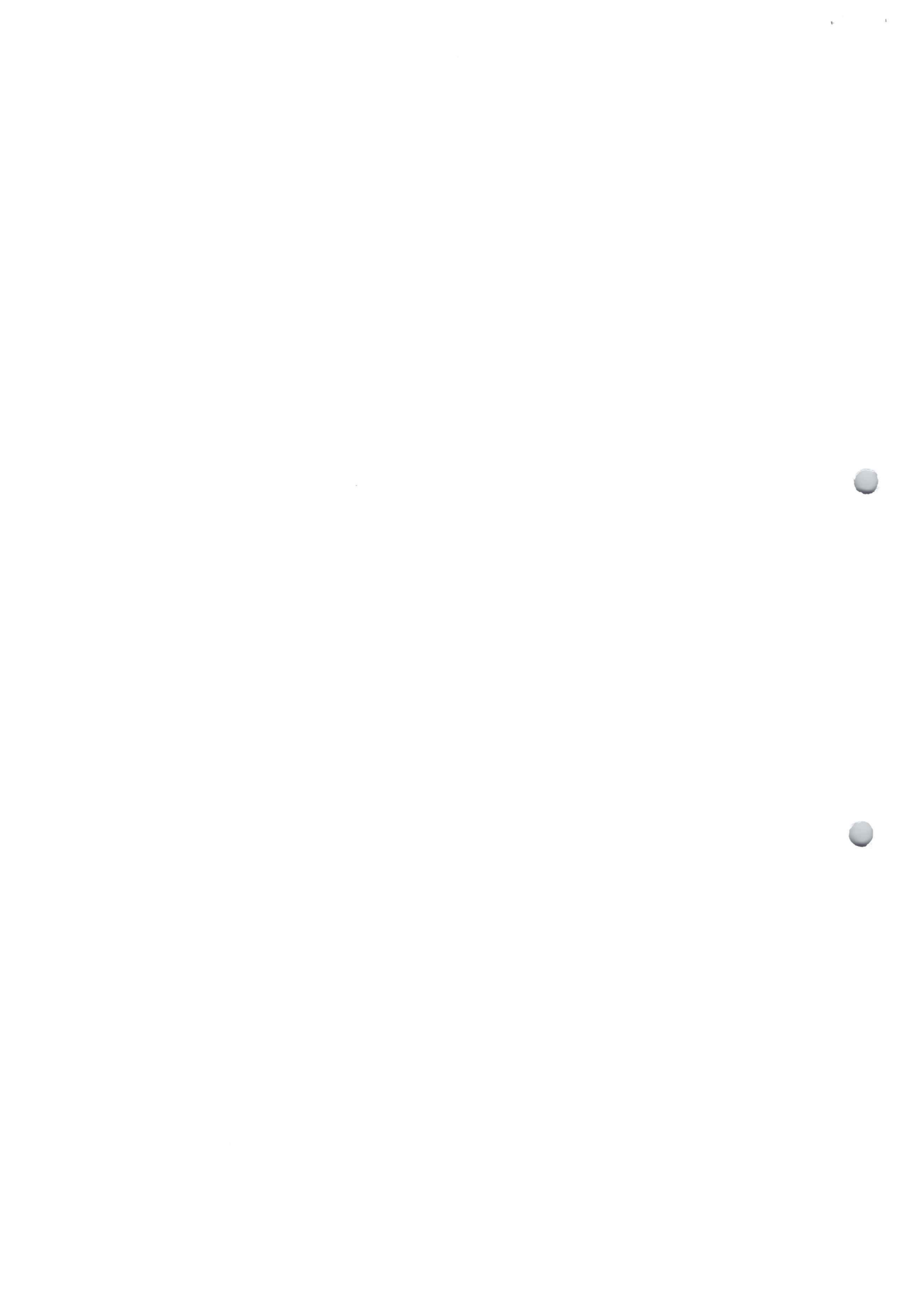
Renovado:

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

ESTE REGISTRO É VÁLIDO ATÉ: 21/09/2026

São José - SC, 22 de setembro de 2016.

*Vallen Lisoski Duarte Colatto*  
Vallen  
Fiscal Federal Agropecuário  
Cart. Fiscal nº 365  
Chefe do SIPOV/DDA/SFA-SC





**Polpa de Abacaxi**  
Ingredientes: Abacaxi  
Peso líquido: 1kg  
Rendimento: 5 litros

Fabricação:	31/01/20
Validade:	31/01/21

Distribuído por: Cooperativa dos Agricultores Familiares de Rio Fortuna - todos à Santa Catarina - COOPERFAMILIA  
CNPJ: 092.263.339/0001-55 - Rua Padre Rademacker, 183  
Barro Centro - Rio Fortuna/SC  
FONE: (48) 35531168 - E-mail: coooperfamilia.rf@gmail.com

Produção e embalagem por: Devate Alimentos LTDA ME  
CNPJ: 11.048.081/0001-16 - Rua Geral - s/n - Bairro Oliveira -  
Tijucas/SC  
Fone: (48) 32639097 - E-mail: devate1@hotmail.com

**Informação nutricional**

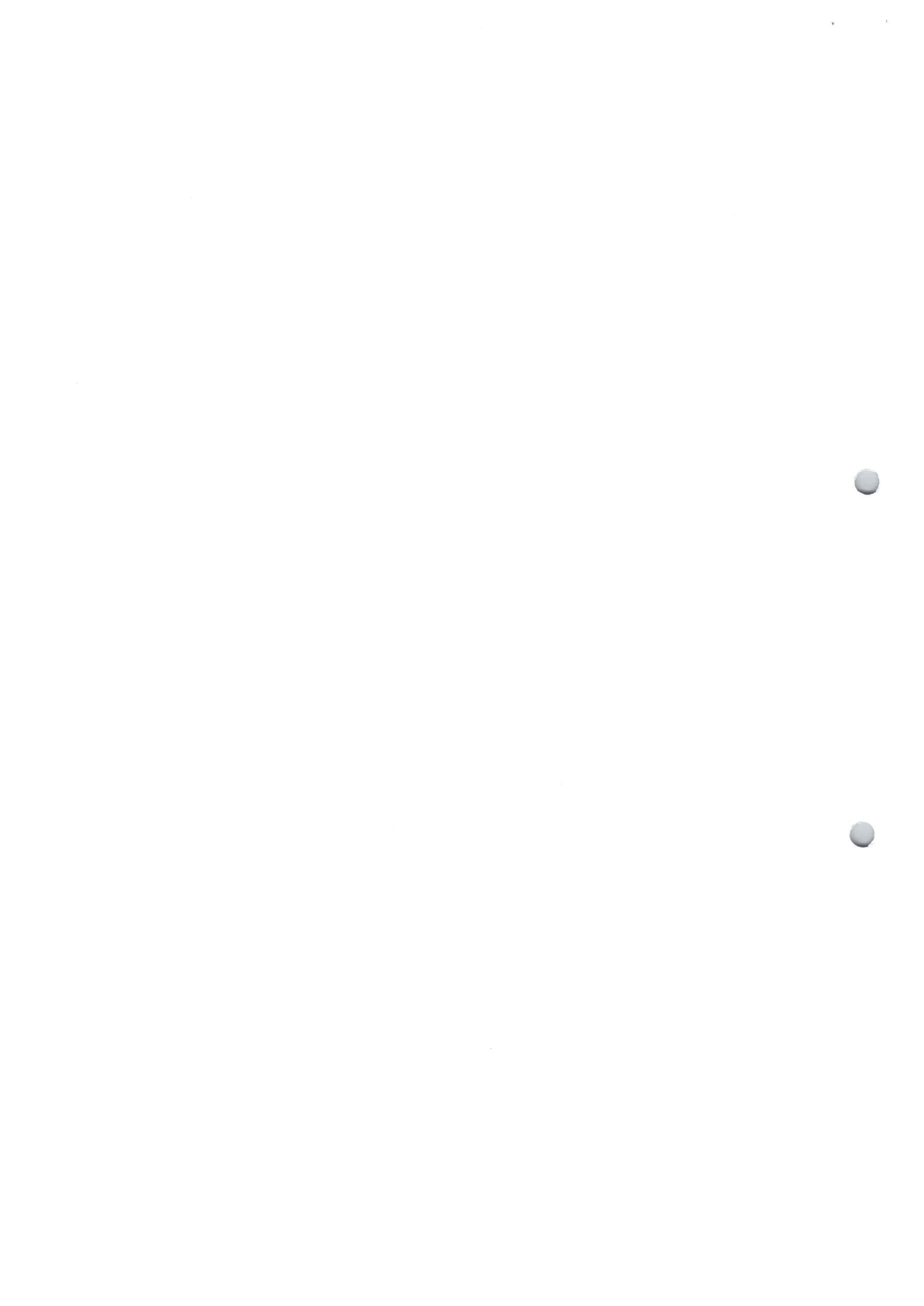
Porção de 100g (4 colheres de sopa)

Nutrientes	Quant.	%VD*
Valor Energético	78Kcal	5%
Carboidratos	14g	5%
Proteínas	0g	0%
Gorduras Totais	0g	0%
Gorduras Saturadas	0g	0%
Gorduras Trans	0g	0%
Fibra Alimentar	0g	0%
Sódio	0mg	0%

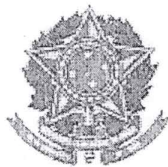
Não Contém Glúten

\*VD: Valores diários de referência para uma dieta de 2000KCAL ou 8400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. \*\*VD: não estabelecido.

Registro no MAPA sob o RFSO 000435-9000001  
Conservar e refrigerar a 0°C a -18°C







MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrada neste Ministério sob o N.º.: SC 000435-9.000003

O Produto: Polpa de Maracujá

Marca: SABOR DO CAMPO

N.º da Solicitação Eletrônica: 00030969/2016

Processo N.º:

Composição:

Nome do Ingrediente	Quantidade	Unidade
Maracujá in natura	330,000	Gramas por 100 gramas

Apresentado pelo Estabelecimento: DEVATE ALIMENTOS LTDA- ME

CNPJ N.º: 11.048.081/0001-16 Inscrição Estadual N.º: 255.917.406

Localizado a: M Tijucas S/N Estrada geral Oliveira/ Bairro Oliveira

Bairro:

Município: Tijucas

UF: SC

Concedido: 22/09/2016

Renovado:

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

ESTE REGISTRO É VÁLIDO ATÉ: 22/09/2026

São José - SC, 22 de setembro de 2016.

*Vallen Lisoski Duarte Colatto*  
Vallen Lisoski Duarte Colatto  
Fiscal Federal Agropecuário  
Cart. Fiscal n.º 365  
Setor de SISOV/DDA/SFA-SC





**Polpa de Maracujá**  
**Ingredientes: Maracujá**  
**Peso líquido: 1kg**  
**Rendimento: 8 litros**

<b>Fabricação</b>	<b>31/01/20</b>
<b>Validade</b>	<b>31/01/21</b>

Distribuído por: Cooperativa dos Agricultores Familiares de Rio Fortuna e toda a Santa Catarina - COOPERFAMILIA  
CNPJ: 092.263.339/0001-55 - Rua Padre Rademacker, 183  
Bairro Centro - Rio Fortuna/SC  
Fone: (48) 36631166 - E-mail: coopertamilia.rf@gmail.com

Produzido e embalado por: Devate Alimentos LTDA ME  
CNPJ: 11.048.081/0001-16 - Rua Geral: sim - Bairro Oliveira - Tijucas/SC  
Fone: (48) 32639097 - E-mail: devate1@notmail.com

**Informação nutricional**

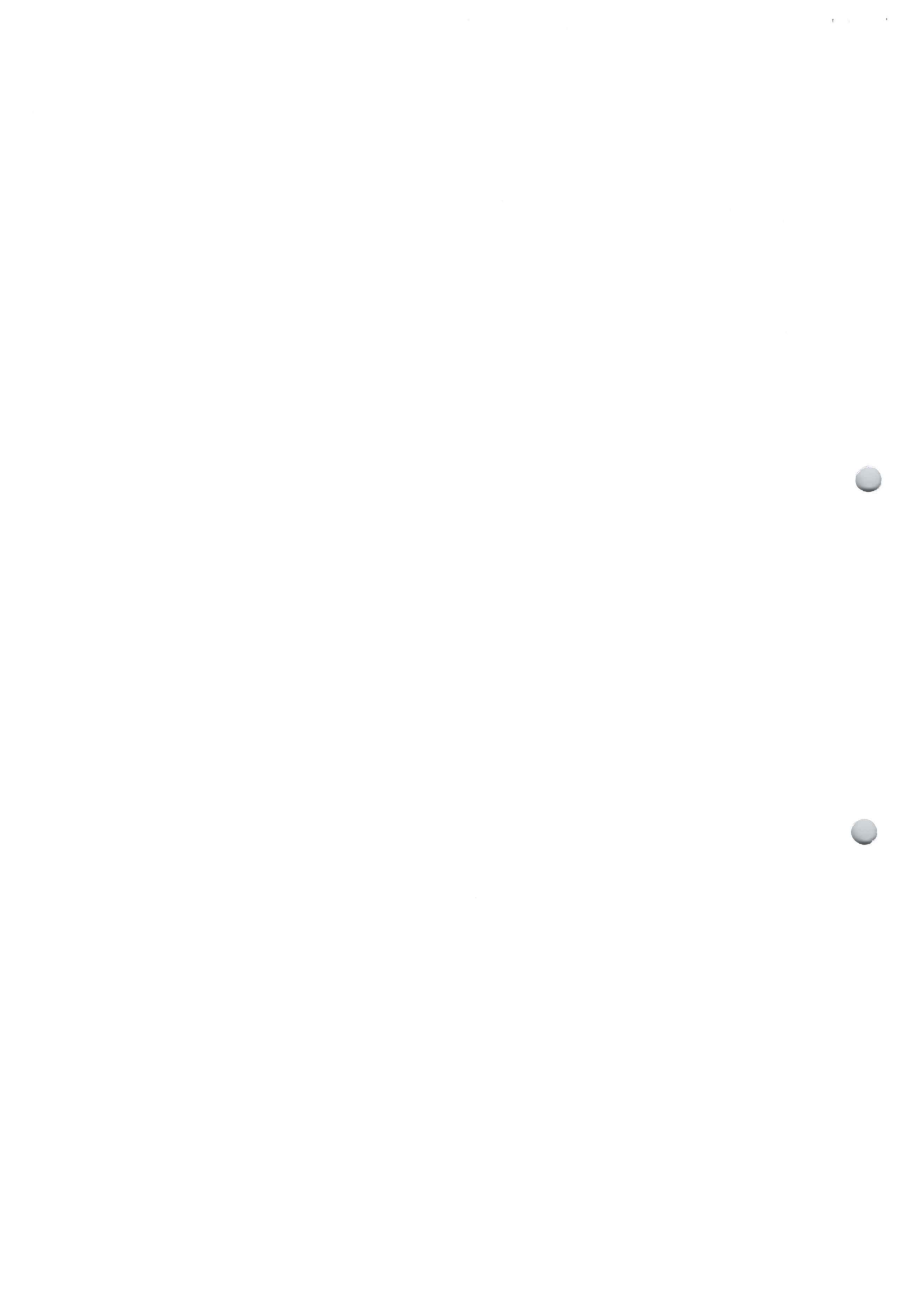
Porção de 100g (4 colheres de sopa)

Nutrientes	Quant	%VD*
Valor Energético	43Kcal	2%
Carboidratos	9,6g	3%
Proteínas	0,6g	1%
Gorduras Totais	0g	0%
Gorduras Saturadas	0g	0%
Gorduras Trans	0g	0%
Fibra Alimentar	0g	4%
Sódio	6,0mg	0%

Não Contém Glúten

\*VDN: valores diários de referência para uma dieta de 2000KCAL ou 8400KJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. \*VDN não estabelecidos

Registro no MAPA sob o nº SC 000435-9000003  
Conservar e refrigeração a 0°C a -15°C





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrada neste Ministério sob o Nº.: SC 000435-9.000005

O Produto: Polpa de Morango

Marca: SABOR DO CAMPO

Nº da Solicitação Eletrônica: 00000445/2017

Apresentado pelo Estabelecimento: DEVATE ALIMENTOS LTDA- ME

CNPJ Nº: 11.048.081/0001-16 Inscrição Estadual Nº: 255.917.406

Localizado a: M Tijucas S/N Estrada geral Oliveira/ Bairro Oliveira

Bairro:

Município: Tijucas

UF: SC

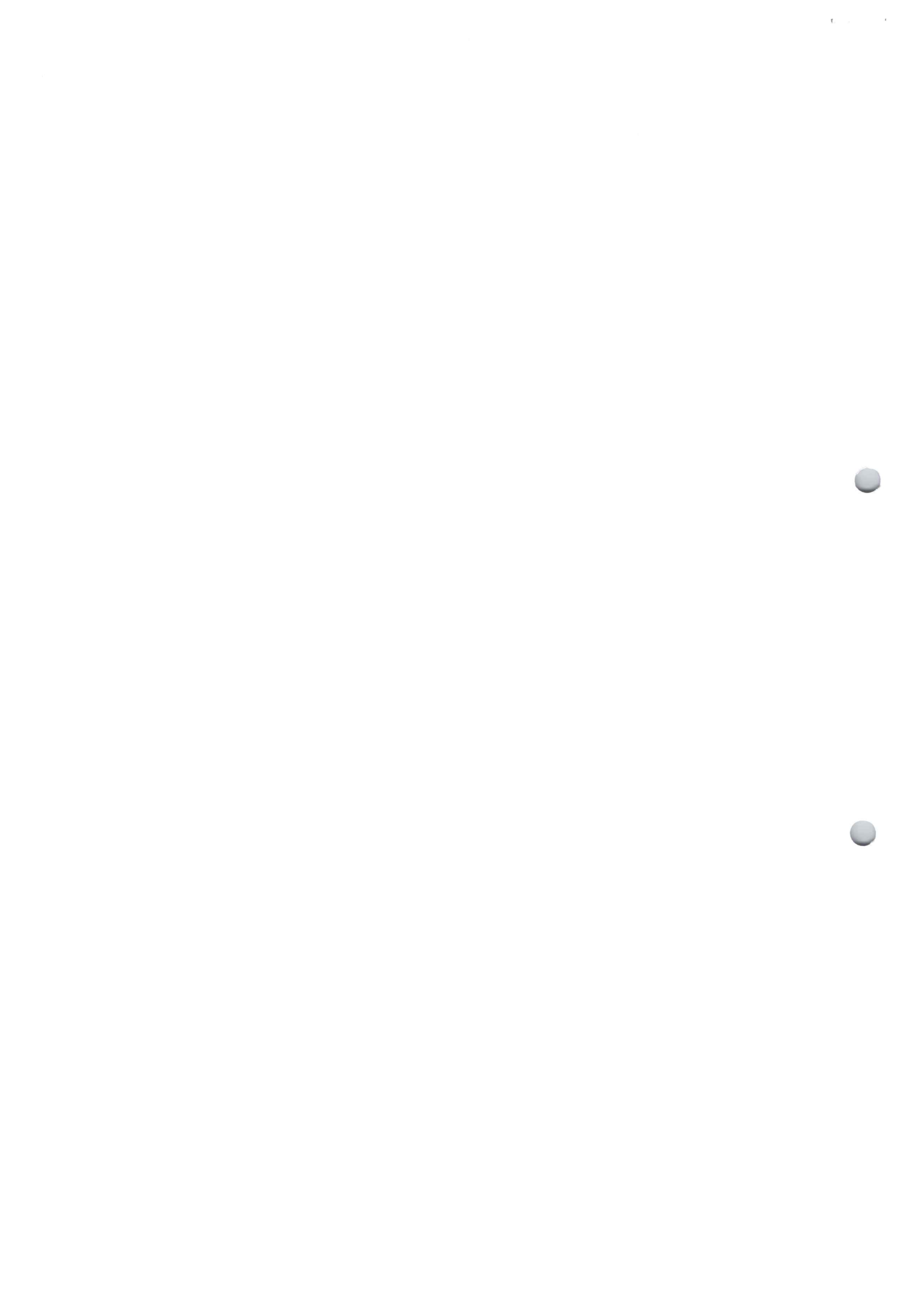
Concedido: 09/01/2017

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

ESTE REGISTRO É VÁLIDO ATÉ: 09/01/2027

São José - SC, 09 de janeiro de 2017.

*Wesley Duarte Colatto*  
Federal Agropecuário  
Fiscal nº 365  
SFA/DA/SFA-SC



**Polpa de Morango**  
**Ingredientes Morango**  
**Peso líquido: 1kg**  
**Rendimento: 4 litros**

<b>Fabricação</b>	31/01/20
<b>Validade</b>	31/01/21

Distribuído por: Cooperativa dos Agricultores Familiares de Rio Fortuna e toda a Santa Catarina - COOPFAMILIA  
 CNPJ: 092.263.339/0001-56 - Rua Padre Rademaker, 183  
 Bairro Centro - Rio Fortuna/SC  
 FONE: (48) 36531185 - E-mail: coopfamiliad@gmail.com

Produzido e embalado por: Devete Alimentos LDTA ME  
 CNPJ: 11.046.061/0001-16 - Rua General - Bairro Oliveira  
 Tijucas/SC  
 Fone: (48) 32639097 - E-mail: devete@notmail.com

**Informação nutricional**

Porção de 100g (4 colheres de sopa)

Nutrientes	Quant	%VD*
Valor Energético	40kcal	8%
Carboidratos	8,6g	16%
Proteínas	0,8g	16%
Gorduras Totais	0g	0%
Gorduras Saturadas	0g	0%
Gorduras Trans	0g	0%
Fibra Alimentar	0mg	0%
Sódio	0mg	0%

Não Contém Glúten

\*Os valores diários de referência para uma dieta de 2000KCAL ou 8400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. MVDN não estabelecido.

Registro no MAPA sob nº SC 000435-9000005  
 Conservar a refrigeração a 0°C a -15°C









**COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE  
RIO FORTUNA E TODA SANTA CATARINA COOPER - FAMÍLIA**

Inscrição no CNPJ: 09.263.339/0001-55

**ENVELOPE Nº. 1 – HABILITAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 - NOVA TRENTO**

**FORNECEDOR:** Cooperativa dos Agricultores Familiares de Rio Fortuna e Santa Catarina  
– COOPERFAMILIA

**CNPJ:** 09.263.339/0001-55

**ENDEREÇO COMPLETO:** Rua Padre Rademacker, nº 183, bairro Centro – Rio  
Fortuna/SC

**FONE / E-MAIL:** (48) 3653-1168 / cooperfamilia.rf@gmail.com

**(48) 3653.1168 - Rua Padre Rademacker, 183 - Centro - 88760-000 - Rio Fortuna - Santa Catarina**